



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:</b> <i>Direcção-Geral de Administração:</i> <b>Extracto de Despacho n° 402/2012:</b> Progridem os funcionarios Mário Augusto A. Pasquinha, Rosa Dias da Graça, Maria de Lourdes Barros, Margarida Cândida dos Santos, Alberto Lopes Monteiro, Elias da Veiga Ramos, Domingos Maria Monteiro Lima, Filomena Maia da C. Paz, Domingos de Pina Montrond, José Domingos Leal, Odete de Jesus Pereira, Juvinalia Batista Ramos, Francisco Lopes Sanches, Carlos Alexandre Vaz Semedo, Jacinto Lopes Moreno. .... 380
	<b>CHEFIA DO GOVERNO:</b> <i>Secretaria-Geral:</i> <b>Rectificação n° 25/2012:</b> Rectificando a Resolução n° 12/2012, publicado no do Boletim Oficial n° 18 de 20 de Março de 2012. ... 380 <i>Direcção-Geral da Administração Pública:</i> <b>Extracto de Despacho n° 403/2012:</b> Aposentando Mário da Veiga Furtado, monitor especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. .... 380 <b>Extracto de Despacho n° 404/2012:</b> Aposentando Teresa Carvalho Silva Borges, professora assistente graduado do Instituto Pedagógico. ... 381 <b>MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS:</b> <i>Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Comunicação n° 8/2012:</b> Comunica-se que Marcos Fortunato Oliveira cessou, o mandato que vinha exercendo como Administrador Executivo do INPS ..... 381

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPOTOS:*****Direcção dos Recursos Humanos:*****Extracto de Despacho n.º 405/2012**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Neusa da Conceição Pires Correia Lopes, do quadro definitivo da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos. .... 381

**Extracto de Despacho n.º 406/2012**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Ermelinda Manuela do Rosário de Pina Fernandes Tavares, do quadro definitivo da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos. .... 381

**Extracto de Despacho n.º 407/2012**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Deolinda da Rosa Macungo Cambongo, da Delegação do MED da Praia. .... 381

**Extracto de Despacho n.º 408/2012**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Maria da Conceição Gomes, da Delegação do MED de São Vicente. .... 381

**Extracto de Despacho n.º 409/2012**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Alcides da Silva Gonçalves, da Delegação do MED de São Miguel. .... 381

**Extracto de Despacho n.º 410/2012**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Alice dos Santos Oliveira Adungba, do quadro definitivo da Escola Secundária Manuel Lopes. .... 382

**Extracto de Despacho n.º 411/2012**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Jorge Manuel Bento Fortes, da Delegação do MED de São Vicente. .... 382

**Extracto de Despacho n.º 412/2012**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de José Manuel Rodrigues da Cruz, da Delegação do MED do Paúl – Santo Antão. .... 382

**Extracto de Despacho n.º 413/2012**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração à Sónia dos Reis Magalhães, do quadro definitivo do Liceu Amílcar Cabral. .... 382

**Extracto de Despacho n.º 414/2012**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração à Maria Eugénia Vieira Rodrigues Silva, da Delegação do MED da Praia. .... 382

**Extracto de Despacho n.º 415/2012**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração à António Carlos Tavares Lopes, do quadro definitivo da Escola Secundária do Tarrafal. .... 382

**Extracto de Despacho n.º 416/2012**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração à José Pedro de Sousa Levy, do quadro definitivo da Escola Secundária Napoleão Fernandes. .... 382

**Extracto de Despacho n.º 417/2012**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração à Celestino Tomas Teixeira, da Delegação do MED da Praia. .... 382

**Extracto de Despacho n.º 418/2012**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração à Geraldina Jesus Andrade, da Delegação do MED de São Filipe – Fogo. .... 382

**Extracto de Despacho n.º 419/2012**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração à Matilde Mendonça dos Santos, do quadro definitivo da Escola Secundária Pedro Gomes. .... 382

**Extracto de Despacho n.º 420/2012**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Luís António Gomes Alves, da Delegação do MED de São Filipe – Fogo. .... 382

**Extracto de Despacho nº 421/2012**

Prorrogando licença sem vencimento de longa duração à Ludgero Gomes Rodrigues, da Delegação do MED da Brava..... 383

**Extracto de Despacho nº 422/2012**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração à Maria de Fátima Semedo Spínola, do quadro definitivo do Liceu Amílcar Cabral. .... 383

**Extracto de Despacho nº 423/2012**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração à Bila de Jesus Sequeira Ferreira Santos, da Delegação do MED da Praia. .... 383

**Extracto de Despacho nº 424/2012**

Prorrogando licença sem vencimento de longa duração à João Carlos Lopes Horta, do quadro definitivo da Escola Secundária de São Miguel. .... 383

**Extracto de Despacho nº 425/2012**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração à André Lino Duarte Monteiro, da Delegação do MED da Praia..... 383

**Extracto de Despacho nº 426/2012**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração à Ana Rita Fernandes de Araújo Cunha, do quadro definitivo da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico de Assomada. .... 383

**Extracto de Despacho nº 427/2012**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Daniel Ramos Mendes, do quadro definitivo da Escola Secundária Constantino Semedo, destacado no Centro Educativo Miraflores. .... 383

**Extracto de Despacho nº 428/2012**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Manuela Lima Melo, do quadro definitivo do Liceu Domingos Ramos..... 383

**Extracto de Despacho nº 429/2012**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração à José Maria Silva Monteiro, da Delegação do MED de Santa Catarina. .... 383

**Extracto de Despacho nº 430/2012**

Prorrogando licença sem vencimento de longa duração à Maria José Lopes Freitas, da Delegação do MED de Santa Catarina. .... 383

**Extracto de Despacho nº 431/2012**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração à Paulo Humberto Rodrigues, do quadro definitivo da Escola Técnica João Varela – Porto Novo. .... 384

**Extracto de Despacho nº 432/2012**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Adriano Freitas da Luz, do quadro definitivo da Escola Secundária Jorge Barbosa, com colocação no Liceu Ludgero Lima. .... 384

**Extracto de Despacho nº 433/2012**

Atribuindo a redução de carga horário à Inácio dos Santos de Carvalho, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos. .... 384

**Extracto de Despacho nº 434/2012**

Prorrogando licença sem vencimento de longa duração à Joelma Teresa Melício Silva Costa, na Delegação do MED de São Vicente..... 384

**Extracto de Despacho nº 435/2012**

Contratando Inélida Rocha Lopes, para exercer funções docentes na Delegação do MED da Brava. . 384

**Extracto de Despacho nº 436/2012**

Contratando Cláudia da Ressurreição Lopes Pereira, para exercer funções docentes na Escola Secundária de Achada Grande – Praia. .... 384

**Extracto de Despacho nº 437/2012**

Contratando Dirce Lena da Silva Melo, para exercer funções docentes na Escola Secundária Manuel Lopes – Praia. .... 384

**Extracto de Despacho conjunto n.º 438/2012**

Requisitando Evelyne Ekolye Ayivi, do quadro definitivo do pessoal do Liceu Domingos Ramos, para exercer funções na Universidade de Cabo Verde..... 384

**Extracto de Despacho n.º 439/2012**

Reenquadrando Augusto Monteiro Borges, assistente adjunto, do quadro de pessoal da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico de Assomada – Instituto Pedagógico, na categoria de professor assistente..... 384

**Extracto de Despacho n.º 440/2012**

Reenquadrando Luís da Costa de Pina, professor assistente, do quadro de pessoal da Escola de Formação de professores do Ensino Básico da Praia – Instituto Pedagógico, na categoria de professor assistente graduado..... 384

**Extracto de Despacho n.º 441/2012**

Nomeando, definitivamente, no quadro das Delegações do MED abaixo indicados, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A... 385

**Extracto de Despacho n.º 442/2012**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração à Elisa Margarida Évora Rocha, do quadro definitivo do pessoal da Direcção-Geral dos Desportos..... 385

**Extracto de Despacho n.º 443/2012**

Reenquadrando na categoria de professora do ensino básico de primeira Maria Segunda Lopes, na delegação do MED de Santa Catarina..... 385

**Extracto de Despacho n.º 444/2012**

Contratando Adinilson Fortes dos Santos, para exercer funções docentes na categoria de professor do ensino secundário, na Escola Secundária de Porto Novo..... 385

**Extracto de Despacho n.º 445/2012**

Reformulando o contrato de Caetano de Jesus Barbosa Medina Rodrigues, em exercício de funções na Escola Secundária Teixeira de Sousa..... 385

**Extracto de Despacho n.º 446/2012**

Contratando Sandra Helena de Pina Fernandes, para exercer funções docentes no Liceu Domingos Ramos – Praia..... 385

**Extracto de Despacho n.º 447/2012**

Reformulando o contrato de Jorge Gonçalves Reverdes, em exercício de funções na Escola Secundária Eugénio Tavares..... 385

**Extracto de Despacho n.º 448/2012**

Reformulando o contrato de Fernanda Hortência Gomes, em exercício de funções na Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva..... 386

**Extracto de Despacho n.º 449/2012**

Reformulando o contrato de Henriqueta Correia Fernandes Barros, em exercício de funções na Delegação da Praia..... 386

**Extracto de Despacho n.º 450/2012**

Reformulando o contrato de Adelsa Moniz Gomes da Costa Sanches, em exercício de funções na Escola Secundária Constantino Semedo..... 386

**Extracto de Despacho n.º 451/2012**

Reformulando o contrato de João Pedro Fernandes Semedo, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral..... 386

**Rectificação n.º 26/2012:**

Rectificando o despacho de S. Ex.<sup>a</sup>, a Ministra da Educação e Desporto, referente a nomeação definitiva de Alcina de Jesus Furtado Martins Moreira..... 386

**Rectificação n.º 27/2012:**

Rectificando o despacho de S. Ex.<sup>a</sup>, a Ministra da Educação e Desporto, referente a prorrogação de licença sem vencimento de longa duração de Maurício Figueiroa Hernandez..... 386

	<p><b>Rectificação nº 28/2012:</b></p> <p>Rectificando o despacho de S. Ex<sup>a</sup>, o Ministro da Educação e Desporto, referente a nomeação definitiva de Anildo Furtado Tavares. .... 386</p> <p><b>Rectificação nº 29/2012:</b></p> <p>Rectificando o despacho de S. Ex<sup>a</sup>, o Ministro da Educação e Desporto, referente a nomeação definitiva de José Mateus Delgado..... 386</p> <p><b>Rectificação nº 30/2012:</b></p> <p>Rectificando o despacho de S. Ex<sup>a</sup>, a Ministra da Educação e Desporto, referente a nomeação definitiva de Maria Teresa Brazão Fernandes. .... 386</p> <p><b>Rectificação nº 331/2012:</b></p> <p>Rectificando o despacho de S. Ex<sup>a</sup>, o ex-Ministro da Educação e Desporto, referente a reclassificação, de Domingas da Moura Moreira. .... 387</p> <p><i>Instituto Pedagógico:</i></p> <p><b>Extracto de Despacho nº 452/2012</b></p> <p>Enquadrando na categoria de professor assistente graduado III Maria José de Dias Correia e Lopes, professora assistente adjunto I..... 387</p>
<p><b>PARTE G</b></p>	<p><b>MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA:</b></p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p><b>Extracto de Deliberação nº 36/2012:</b></p> <p>Concedendo licença sem retribuição a Érique Sandro Soares Silva, da Câmara Municipai da Ribeira Brava. .... 387</p> <p><b>Extracto de Deliberação nº 37/2012:</b></p> <p>Concedendo licença sem retribuição a Ivonizia Silva Santos, da Câmara Municipai da Ribeira Brava.... 387</p> <p><b>Extracto de Deliberação nº 38/2012:</b></p> <p>Concedendo licença sem retribuição a Joaquim Lopes de Brito, da Câmara Municipai da Ribeira Brava. .... 387</p> <p><b>Extracto de Deliberação nº 39/2012:</b></p> <p>Progridem os seguintes funcionários, Natalina Fortes Silva, Ricardina Marcelina Santos Fonseca, Josefa Helena Gomes da Graça, Emanuel Almeida Cabral, Jovenal Neves Gonçalves. .... 386</p> <p><b>Extracto de Despacho nº 453/2012</b></p> <p>Renovando o contrato a termo à Erique Sandro Soares Silva, operário semi-qualificado..... 386</p> <p><b>Comunicado nº 9/2012</b></p> <p>Comunicando que Joaquim Lopes de Brito, que se encontrava de licença sem retribuição, retomou as suas funções..... 386</p> <p><b>MUNICÍPIO SÃO VICENTE:</b></p> <p><i>Assembleia Municipal:</i></p> <p><b>Extracto de Deliberação nº 1/AMSV/2012:</b></p> <p>Aprovando o Plano de Actividades e Orçamento municipal para o ano de 2012. .... 388</p>
<p><b>PARTE I I</b></p>	<p><b>MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA:</b></p> <p><i>Direcção-Geral da Indústria e Comércio:</i></p> <p><b>Anúncio de concurso nº 9/2012</b></p> <p>Faz saber que se encontra aberto concurso público para recrutamento de um (1) coordenador, para a Unidade Nacional de Implementação do projecto Quadro Integrado Reforçado (QIR)..... 400</p>

**PARTE A****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Direcção-Geral da Administração**

**Extracto do Despacho nº 402/2012:** – De S. Ex<sup>a</sup> o Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 13 de Março de 2012:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem os seguintes funcionários.

- Mário Augusto A. Pasquinha, condutor auto referência 2, escalão F, para o escalão G;
- Rosa Dias da Graça, ajudante dos serviços gerais referência 1, escalão E, para o escalão F;
- Maria de Lourdes Barros, telefonista referênci 2, escalão E, para o escalão F;
- Margarida Cândida dos Santos, fiel, referência 4, escalão F, para o escalão G;
- Alberto Lopes Monteiro, guarda referência 1, escalão A para o escalão B;
- Elias da Veiga Ramos, guarda referência 1, escalão A, para o escalão B;

- Domingos Maria Monteiro Lima, ajudante serviços gerais referência 1, escalão A, para o Escalão B;
- Filomena Maia da C. Paz, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A, para o escalão B;
- Domingos de Pina Montrond, ajudante serviços gerais referência 1, escalão A, para o Escalão B;
- José Domingos Leal, ajudante serviços gerais referência 1, escalão A, para o escalão B;
- Odete de Jesus Pereira, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A, para o escalão B.
- Juvinalia Batista Ramos, ajudante serviços gerais referência 1, escalão A, para o escalão B;
- Francisco Lopes Sanches Condutor Auto referência 2, escalão B, para o escalão. C.
- Carlos Alexandre Vaz Semedo, condutor auto, referência 2, escalão C, para o escalão D;
- Jacinto Lopes Moreno, condutor auto referência 2, escalão E, para o escalão F.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.02 (pessoal do quadro), do Orçamento vigente. – (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, 16 de Março de 2012. – A Directora, *Leida Semedo*.

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO****Secretaria-Geral****Rectificação nº 25/2012**

Por ter saído de forma inexacta a numeração da Resolução nº 12/2012, publicado no *Boletim Oficial* nº 18, de 20 de Março de 2012. rectifica-se:

Onde se lê:

«.....

Resolução nº 15/2012

.....»

Deve ler-se

«.....

Resolução nº 12/2012

.....»

Secretaria-Geral do Governo, na Praia, aos 21 de Março de 2012. – O Secretário-Geral, *Pedro Andrade Semedo*.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Direcção-Geral da Administração Pública**

**Extracto de Despacho nº 403/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Janeiro de 2012:

Mário da Veiga Furtado, monitor especial, referência 5, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 640.320\$00 (seiscentos e quarenta mil trezentos e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Março de 2011 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 3 meses e dias.

O montante em dívida no valor de 20.280\$00 (vinte mil duzentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 18 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.121\$00 e as restantes de 1.127\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Março de 2012.

**Extracto de Despacho nº 404/2012** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Fevereiro de 2012:

Teresa Carvalho Silva Borges, professora assistente graduado referência III, escalão A, do Instituto Pedagógico – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 59º, do Decreto-Lei nº 82/2005, de 12 de Dezembro, com direito a pensão anual de 1.557.792\$00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e dois escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Março de 2012.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capº 30.20, Div. 4º, Cód. 0305030101, de orçamento vigente. –

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 16 de Março de 2012. – O Director-Geral, *Gerson Soares*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção-Geral de Planeamento,  
Orçamento e Gestão

**Comunicação nº 8/2012**

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Estatuto do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), aprovado pelo Decreto-Lei nº 135/91, de 2 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei nº 61/94, de 21 de Novembro, se declara, para todos os efeitos legais, que Marcos Fortunato Oliveira cessou, desde o dia 31 de Dezembro de 2011, o mandato que vinha exercendo como Administrador Executivo do INPS.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Juventude, Emprego desenvolvimento dos Recursos Humanos, na Praia, aos 12 de Março de 2012. – O Director, *Carlos Alberto Alves Pereira*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Direcção dos Recursos Humanos

**Extracto de Despacho nº 405/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 7 de Setembro de 2011:

Neusa da Conceição Pires Correia Lopes, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, de licença sem vencimento de longa duração, desde 30 de Setembro de 2007, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 53º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2011/12 (14/09/11).

**Extracto de Despacho nº 406/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 6 de Outubro de 2011:

Ermelinda Manuela do Rosário de Pina Fernandes Tavares, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, do quadro definitivo da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, de licença sem vencimento de longa duração, desde 21 de Setembro de 2009, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 53º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2011/12 (14/09/11).

**Extracto de Despacho nº 407/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 9 de Outubro de 2011:

Deolinda da Rosa Macungo Cambongo, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED da Praia, de licença sem vencimento de longa duração, desde 14 de Setembro de 2009, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 53º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de Março, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2011/12 (14/09/11).

**Extracto de Despacho nº 408/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 9 de Outubro de 2011:

Maria da Conceição Gomes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED de São Vicente, de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Novembro de 2008, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 53º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de Março, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2011/12 (14/09/11).

**Extracto de Despacho nº 409/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 15 de Outubro de 2011:

Alcides da Silva Gonçalves, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED de São Miguel, de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Dezembro de 2008, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 53º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de Março, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2011/12 (14/09/11).

**Extracto de Despacho nº 410/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 15 de Outubro de 2011:

Alice dos Santos Oliveira Adungba, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária Manuel Lopes, de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Setembro de 2009, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 53º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2011/12 (14/09/11).

**Extracto de Despacho n.º 411/2012** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 9 de Novembro de 2011:

Jorge Manuel Bento Fortes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação do MED de São Vicente, de licença sem vencimento de longa duração, desde o ano lectivo 2005/06, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2011/12 (14/09/11).

**Extracto de Despacho n.º 412/2012** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 9 de Novembro de 2011:

José Manuel Rodrigues da Cruz, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED do Paúl – Santo Antão, de licença sem vencimento de longa duração, desde 2 de Novembro de 2006, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2011/12 (14/09/11).

**Extracto de Despacho n.º 413/2012** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 20 de Novembro de 2011:

Sónia dos Reis Magalhães, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo do Liceu Amílcar Cabral, concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 68.º de Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

**Extracto de Despacho n.º 414/2012** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 20 de Novembro de 2011:

Maria Eugénia Vieira Rodrigues Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED da Praia, concedida licença sem vencimento até três anos, por um período de 2 (dois) anos, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 68.º de Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2010/11 (20/09/10).

**Extracto de Despacho n.º 415/2012** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 20 de Novembro de 2011:

António Carlos Tavares Lopes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária do Tarrafal, concedido licença sem vencimento até três anos, por um período de 2 (dois) anos, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 68.º de Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

**Extracto de Despacho n.º 416/2012** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 20 de Novembro de 2011:

José Pedro de Sousa Levy, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária Napoleão Fernandes, concedido licença sem vencimento até três anos, por um período de 2 (dois) anos, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 68.º de Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

**Extracto de Despacho n.º 417/2012** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 23 de Novembro de 2011:

Celestino Tomas Teixeira, professor do ensino básico superior, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED da Praia, concedido licença sem vencimento até três anos, por um período de 2 (dois) anos, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 68.º de Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

**Extracto de Despacho n.º 418/2012** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 23 de Novembro de 2011:

Geraldina Jesus Andrade, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED de São Filipe – Fogo, concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 68.º de Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2011.

**Extracto de Despacho n.º 419/2012** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 23 de Novembro de 2011:

Matilde Mendonça dos Santos, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária Pedro Gomes, concedida licença sem vencimento até três anos, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 68.º de Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

**Extracto de Despacho n.º 420/2012** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 24 de Novembro de 2011:

Luís António Gomes Alves, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED de São Filipe – Fogo, de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Dezembro de 2006, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir da data de despacho.

**Extracto de Despacho nº 421/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 25 de Novembro de 2011:

Ludgero Gomes Rodrigues, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED da Brava, em licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Março de 2010, prorrogado a referida licença por mais um (1) ano, nos termos dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Março de 2011.

**Extracto de Despacho nº 422/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 9 de Dezembro de 2011:

Maria de Fátima Semedo Spínola, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro definitivo do Liceu Amílcar Cabral, concedida licença sem vencimento até três anos, por um período de 2 (dois) anos, ao abrigo dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

**Extracto de Despacho nº 423/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 9 de Dezembro de 2011:

Bila de Jesus Sequeira Ferreira Santos, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED da Praia, concedida licença sem vencimento até três anos, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

**Extracto de Despacho nº 424/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 9 de Dezembro de 2011:

João Carlos Lopes Horta, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária de São Miguel, em licença sem vencimento de longa duração, desde 3 de Outubro de 2016, prorrogada a referida licença por um período indeterminado, nos termos do artigo 79º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2011.

**Extracto de Despacho nº 425/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 9 de Dezembro de 2011:

André Lino Duarte Monteiro, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED da Praia, concedida licença sem vencimento até três anos, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

**Extracto de Despacho nº 426/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 9 de Dezembro de 2011:

Ana Rita Fernandes de Araújo Cunha, assistente II, escalão A, do quadro definitivo da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico de Assomada, concedida licença sem vencimento até três anos, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2011.

**Extracto de Despacho nº 427/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 14 de Dezembro de 2011:

Daniel Ramos Mendes, professor do ensino secundário, referência 9, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária Constantino Semedo, destacado no Centro Educativo Miraflores, de licença sem vencimento de longa duração desde 15 de Setembro de 2009, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2011/12 (14/09/11).

**Extracto de Despacho nº 428/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 14 de Dezembro de 2011:

Manuela Lima Melo, professora do ensino secundário, referência 9, escalão A, do quadro definitivo do Liceu Domingos Ramos, de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Setembro de 2010, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2011/12 (14/09/11).

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.04.05 – Reingresso, do Orçamento do MED – (Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Março de 2012).

**Extracto de Despacho nº 429/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 20 de Dezembro de 2011:

José Maria Silva Monteiro, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED de Santa Catarina, em licença sem vencimento de longa duração, desde 16 de Dezembro de 2006, prorrogada a referida licença por um período indeterminado, nos termos do artigo 79º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2011.

**Extracto de Despacho nº 430/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 20 de Dezembro de 2011:

Maria José Lopes Freitas, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED de Santa Catarina, em licença sem vencimento de longa duração, desde 15 de Novembro de 2006, prorrogada a referida licença por um período indeterminado, nos termos do artigo 79º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2011.

**Extracto de Despacho nº 431/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 20 de Dezembro de 2011:

Paulo Humberto Rodrigues, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro definitivo da Escola Técnica João Varela – Porto Novo, concedida licença sem vencimento até três anos, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012.

**Extracto de Despacho nº 432/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 10 de Janeiro de 2012:

Adriano Freitas da Luz, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária Jorge Barbosa, de licença sem vencimento de longa duração, desde 15 de Setembro de 2005, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, com colocação no Liceu Ludgero Lima, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 53º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2011/12 (14/09/11).

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.04.05 – Reingresso, do Orçamento do MED. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Março de 2012).

**Extracto de Despacho nº 433/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 1 de Março de 2012:

Inácio dos Santos de Carvalho, professor do ensino secundário principal referência 10, escalão D, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, exercendo o cargo de Director-Geral do Desporto atribuída a redução de 4 horas sobre o componente lectivo semanal, nos termos do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do regresso ao quadro de origem.

**Extracto de Despacho nº 434/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 5 de Março de 2012:

Joelma Teresa Melício Silva Costa, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED de São Vicente, em licença sem vencimento, desde 1 e Abril de 2011, prorrogada a referida licença por mais um (1) ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2012.

**Extracto de Despacho nº 435/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o ex- Ministro de Educação e Desporto:

De 7 de Abril de 2010:

Inélida Rocha Lopes, habilitada com o curso de formação de professores do ensino básico, contratada para exercer funções docentes na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para a Delegação do MED da Brava, nos termos do artigo 21º do Decreto-Legislativo nº 2 de 2004 de 29 de Março conjugado com o artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e nº 3 do artigo 25º da lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho.

**Extracto de Despacho nº 436/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o ex- Ministro de Educação e Desporto:

De 9 de Abril de 2010:

Cláudia da Ressurreição Lopes Pereira, habilitada com o Curso de Licenciatura em Estudos Franceses - Área de Ensino, contratada para exercer funções docentes na categoria de Professora do Ensino Secundário de Primeira, Referência 9, Escalão A, para a Escola Secundária de Achada Grande - Praia, nos termos do artigo 21º do Decreto – Legislativo nº 2 de 2004 de 29 de Março conjugado com o artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e nº 3 do artigo 25º da lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho.

**Extracto de Despacho nº 437/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o ex- Ministro de Educação e Desporto:

De 9 de Abril de 2010:

Dirce Lena da Silva Melo, habilitada com o curso de licenciatura em ciências de educação, contratada para exercer funções docentes na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, para a Escola Secundária Manuel Lopes – Praia, nos termos do artigo 21º e alínea b) do nº II do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 2 de 2004 de 29 de Março conjugado com o artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e nº 3 do artigo 25º da lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho.

**Extracto de Despacho conjunto nº 438/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto e S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Ensino Superior Ciência e Inovação:

De 24 de Outubro de 2011:

Evelyne Ekolye Ayivi, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, do quadro definitivo do pessoal do Liceu Domingos Ramos, requisitada para exercer funções na Universidade de Cabo Verde, no Projecto de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino Francês em Cabo Verde – ADEF, ao abrigo do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir do início do mês de Outubro do corrente ano.

**Extracto de Despacho nº 439/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o ex. Ministro da Educação e Desporto:

De 24 de Fevereiro de 2011:

Augusto Monteiro Borges, assistente adjunto, referência I, escalão B, do quadro de pessoal da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico de Assomada – Instituto Pedagógico, reenquadrado na categoria de professor assistente, referência II, escalão A, na sequência da aquisição de novas habilitações académico-profissionais, complemento de licenciatura em biologia, ao abrigo do disposto nos artigos 11º e 22º do Decreto-Lei 82/2005, de 12 Dezembro.

**Extracto de Despacho nº 440/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 24 de Fevereiro de 2011:

Luís da Costa de Pina, professor assistente, referência II, escalão do quadro de pessoal da Escola de Formação de professores do Ensino Básico da Praia – Instituto Pedagógico, reenquadrado na categoria de professor assistente graduado, referência III, escalão A, na sequência da aquisição de novas habilitações académico-profissionais, pós graduação em administração pública que confere grau de mestre, ao abrigo do disposto nos artigos 11º e 22º do Decreto-Lei 82/2005, de 12 Dezembro.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02 – pessoal do quadro do orçamento do Instituto Pedagógico. – (Visados pelo tribunal de contas aos 31 de Janeiro 2012).

**Extracto de Despacho nº 441/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o ex- Ministro da Educação e Desporto:

De 2 de Março de 2011:

Nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) de nº 1 II do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados, definitivamente, no quadro das Delegações do MED abaixo indicados, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de Professor do Ensino Básico de Primeira, Referência 7, Escalão A:

**Delegação de Porto Novo**

Joana Antónia Delgado Sousa

César de Lélis Andrade Estevão

**Delegação de São Filipe – Fogo**

Aquila Mendes

**Delegação dos Mosteiros**

António Mendes Antunes

**Delegação de Tarafal - Santiago**

José António Vaz Furtado

**Delegação da Praia**

Ilda Helena Semedo Lopes

António Carlos Lopes Mendes

**Escola Salesiana do Mindelo**

Lisa Jacira Lopes Figueiredo

**Delegação de Santa Cruz**

Orlando Carvalho Alves Furtado

**Delegação de São Nicolau**

Valdemiro Manuel Fortes

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02 – pessoal do quadro do Ministério da Educação e Desporto.

**Extracto de Despacho nº 442/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o ex- Ministro Adjunto e da Juventude e Desportos:

De 15 de Janeiro de 2009:

Elisa Margarida Évora Rocha, escriturária dactilógrafa de 2ª classe, referência 9, escalão A, do quadro definitivo do pessoal da Direcção-Geral dos Desportos, concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2009.

**Extracto de Despacho nº 443/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o ex-Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos (por Delegação de competência ministerial):

De 15 de Junho de 2005:

Maria Segunda Lopes, professora primária, referência 3, escalão C, de nomeação definitiva na delegação do MED de Santa Catarina – Santiago, reenquadrada na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7 escalão A, na sequência de

aquisição de curso de formação de professores do ensino básico, nos termos da alínea b) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Desporto.

**Extracto de Despacho nº 444/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o ex-Secretário de Estado de Educação:

De 4 de Novembro de 2009:

Adinilson Fortes dos Santos, habilitado com o curso de bacharelato em educação física, contratado para exercer funções docentes na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, para a Escola Secundária de Porto Novo, nos termos do artigo 21º e alínea a) do nº II do artigo 95º, do Decreto-Legislativo nº 2 de 2004 de 29 de Março conjugado com o artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.01.01.03, despesa com o pessoal contratado.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos, 20 de Dezembro de 2011).

**Extracto de Despacho nº 445/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, por delegação de competência ministerial).

De 18 de Fevereiro de 2010:

Caetano de Jesus Barbosa Medina Rodrigues, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Teixeira de Sousa, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da aquisição de novas habilitações profissionais em estudos ingleses que não lhe confere o grau de licenciatura, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 III do artigo 39º, do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

**Extracto de Despacho nº 446/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, por delegação de competência ministerial).

De 23 de Abril de 2010:

Sandra Helena de Pina Fernandes, habilitada com o curso de licenciatura em tecnologias de informação e comunicação, contratada para exercer funções docentes na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, para o Liceu Domingos Ramos – Praia, nos termos do artigo 21º do Decreto-Legislativo nº 2 de 2004 de 29 de Março conjugado com o artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e nº 3 do artigo 25º da lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.03 – despesa com pessoal contratado. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos, 20 de Dezembro de 2011).

**Extracto de Despacho nº 447/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, por delegação de competência ministerial).

De 18 de Agosto de 2010:

Jorge Gonçalves Reverdes, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Eugénio Tavares, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da aquisição do bacharelato em físico-química, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 III do artigo 39º, do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

A Despesa tem cabimento na rubrica – 03.01.04.04 – reclassificações do Orçamento do Ministério da Educação e Desporto.

**Extracto de Despacho nº 448/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director-Geral do Planeamento, Orçamentemto e Gestão, por delegação de competência ministerial).

De 13 de Junho de 2010:

Fernanda Hortência Gomes, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência de conclusão de bacharelato em ciências naturais, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

**Extracto de Despacho nº 449/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director-Geral do Planeamento, Orçamentemto e Gestão, por delegação de competência ministerial).

De 12 de Dezembro de 2011:

Henriqueta Correia Fernandes Barros, professora de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação da Praia, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

**Extracto de Despacho nº 450/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director-Geral do Planeamento, Orçamentemto e Gestão, por delegação de competência ministerial).

De 14 de Dezembro de 2011:

Adelsa Moniz Gomes da Costa Sanches, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Constantino Semedo, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em estudos cabo-verdianos e portugueses, nos termos da alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

**Extracto de Despacho nº 451/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director-Geral do Planeamento, Orçamentemto e Gestão, por delegação de competência ministerial).

De 14 de Dezembro de 2011:

João Pedro Fernandes Semedo, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em ensino da química, nos termos da alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

As despesas têm cabimento na rubrica – 03.01.01.04, reclassificações do Orçamento do MED. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 5 Março de 2012).

#### Rectificação nº 26/2012

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 15 II Série, de 15 de Fevereiro de 2012, o despacho de S. Ex<sup>a</sup>, a Ministra da Educação e Desporto, de 2 de Maio de 2011, referente a nomeação definitiva de Alcina de Jesus Furtado Martins Moreira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação de Santa Catarina, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Alcinda de Jesus Furtado, ...

Deve ler-se:

... Alcina de Jesus Furtado Martins Moreira, ...

#### Rectificação nº 27/2012

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 38 II Série, de 5 de Outubro de 2011 o despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto, de 7 de Setembro de 2011, referente a prorrogação de licença sem vencimento de longa duração por mais 1 (ano) de Maurício Figueiroa Hernandez, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do Liceu Ludgero Lima, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... prorrogado a licença sem vencimento longa duração por mais 1 (um) mês ...

Deve ler-se:

... prorrogada a licença sem vencimento longa de duração por mais 1 (um) ano ...

#### Rectificação nº 28/2012

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 8 II Série, de 8 de Fevereiro de 2012, o despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação e Desporto, de 14 de Março de 2011, referente a nomeação definitiva de Anildo Furtado Tavares, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, no Liceu Amílcar Cabral, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Ensino Básico de Primeira, referencia 7, escalão A ...

Deve ler-se:

... Ensino Secundário de Primeira, referencia 9, escalão A ...

#### Rectificação nº 29/2012

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 9 II Série, de 13 de Fevereiro de 2012, o despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação e Desporto, de 9 de Fevereiro de 2011, referente a nomeação definitiva de José Mateus Delgado, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na Delegação do MED da Ribeira Grande – Santo Antão, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... José Manuel Delgado, ...

Deve ler-se:

... José Mateus Delgado, ...

#### Rectificação nº 30/2012

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 10 II Série, de 15 de Fevereiro de 2012, o despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto, de 2 de Maio de 2011, referente a nomeação definitiva de Maria Teresa Brazão Fernandes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na Delegação de Santa Catarina – Santiago, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Martins Moreira Maria Teresa Brazão Fernandes, ...

Deve ler-se:

... Maria Teresa Brazão Fernandes, ...

## Rectificação nº 31/2012

Por erro da administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 10 II Série, de 15 de Fevereiro de 2012, o despacho de S. Exª o ex-Ministro da Educação e Desporto, de 17 de Abril de 1995, referente a reclassificação, de Domingas da Moura Moreira, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Domingos da Moura Monteiro...

Deve ler-se:

... Domingas da Moura Moreira...

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 16 de Março de 2012. – O Director, *Atânasio Tavares Monteiro*.

## Instituto Pedagógico

**Extracto de Despacho nº 452/2012** – De S. Exª a ex. Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 4 de Novembro de 2011:

Maria José de Dias Correia e Lopes, professora assistente adjunto I escalão A, de nomeação definitiva da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico da Praia – Instituto Pedagógico, na sequência da aquisição de novas habilitações que lhe confere grau de mestre, enquadrada na categoria de professor assistente graduado III – A, nos termos do artigo 11º e 25º do Decreto-Legislativo n.º 82/2005, de 12 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.04.04 - reclassificações do orçamento de funcionamento do Instituto Pedagógico. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Março de 2012.)

Instituto Pedagógico do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, 16 de Março de 2012. – A Presidente, *Lisa Marise de Sousa Carvalho*.

## PARTE G

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

## Câmara Municipal

**Extracto de Deliberação nº 36/2012:**

de 14 de Junho de 2011.

Érique Sandro Soares Silva, operário semi-qualificado, da Câmara Municipal da Ribeira Brava, concedida licença sem retribuição por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2011, de acordo com o estipulado no artigo 192.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro.

**Extracto de Deliberação nº 37/2012:**

de 15 de Junho de 2011.

Ivonizia Silva Santos, fiscal municipal, da Câmara Municipal da Ribeira Brava, concedida licença sem retribuição por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2011, de acordo com o estipulado no artigo 192.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro.

**Extracto de Deliberação nº 38/2012:**

de 15 de Junho de 2011.

Joaquim Lopes de Brito, operário semi-qualificado, da Câmara Municipal da Ribeira Brava, referência 5, escalão C, concedida licença sem retribuição, por um período de 6 (seis) meses, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2011, de acordo com o estipulado no artigo 192.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007 de 16 de Outubro.

**Extracto de Deliberação nº 39/2012:**

de 15 de Junho de 2011.

Ao abrigo da alínea d) do artigo 92.º da Lei n.º 134/1 V/95 de 3 de Junho, conjugada com os dispostos no Decreto-Regulamentar n.º 13/93 de 30 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, prorrogam os funcionários abaixo indicados.

- Natalina Fortes Silva, técnico superior, referência 13, escalão C, para referência 13, escalão D.

- Ricardina Marcelina Santos Fonseca, técnico superior referência 13, escalão B, para referência 13, escalão C.

- Josefa Helena Gomes da Graça, técnico superior, referência 13, escalão B, para referência 13, escalão C.

- Emanuel Almeida Cabral, técnico superior, referência 13, escalão C, para referência 13, escalão D.

- Jovenal Neves Gonçalves, técnico superior, referência 13, escalão A, para referência 13, escalão B.

Os encargos resultantes deste acto têm cabimento nas dotações inscritas no código 3.01.01.01 do Orçamento Municipal Vigente.

**Extracto de Despacho nº 453/2012** – De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava:

De 22 de Outubro de 2010:

Érique Sandro Soares Silva, operário semi-qualificado, referência 5 escalão A, renovado o contrato a termo, por período de 1 (um) ano, com efeitos a partir da data do término do contrato anterior, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e 360.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007 de 16 de Outubro.

Os encargos resultantes deste acto têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03. do orçamento municipal vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 16 de Dezembro de 2010)

**Comunicação nº 9/2012**

Comunica-se que Joaquim Lopes de Brito, operário semi-qualificado da Câmara Municipal da Ribeira Brava, que se encontrava de licença sem retribuição, desde 10 de Junho de 2011, retomou as suas funções no dia 20 de Setembro de 2011.

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 29 de Dezembro de 2011. – A Chefe Divisão dos Recursos Humanos, *Josefa Helena da Graça*.

## MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

## Assembleia Municipal

## Extracto de Deliberação nº 1/AMSV//2012:

A Assembleia Municipal de São Vicente reunida em sessão plenária no dia 18 de Janeiro de 2012, deliberou:

## Artigo 1.º

**(Aprovação)**

Aprovar o Plano de Actividades e Orçamento municipal para o ano de 2012, com 13 votos a favor, com 7 votos contra e 0 abstenções.

## Artigo 2.º

**(Anexos)**

A proposta de orçamento municipal ora aprovada vai publicada em anexo à presente deliberação, de que faz parte integrante, sendo constituída pelos mapas e anexos previstos no artigo 37.º, da Lei nº79/VI/2005, de 05 de Setembro.

## Artigo 3.º

**(Receitas)**

1. Fica a Câmara Municipal autorizada a lançar, liquidar, cobrar e arrecadar as receitas orçamentadas, cuja previsão global é de 1.004.800\$00 (um bilhão, quatro milhões e oitocentos mil escudos), assim distribuídos:

- a) Receitas Correntes ..... 635.330.884\$00
- b) Receitas de capital ..... 324.271.416\$00
- c) Contas de ordem ..... 45.197.700\$00

2. O lançamento, a liquidação, a cobrança e a arrecadação dos impostos municipais e dos impostos estaduais cujas receitas revertem a favor dos Municípios obedecem ao disposto na lei geral e nos regulamentos específicos, designadamente, nas Leis n.º 79/V/98, de 7 de Setembro e n.º 59/VI/2005, de 18 de Abril, e no Decreto-Lei n.º 18/99, de 26 de Abril (Imposto Único do Património); no artigo 11.º, da Lei n.º 61/IV/92, de 30 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 37-A/88, de 9 de Março, no DL n.º 84/79 e na Portaria n.º 0/93, de 1 de Fevereiro (Imposto Municipal sobre Veículos); Decreto-Legislativo n.º 01/2005 (ZDTI), de 31 de Janeiro e na Lei n.º 46/VI/2004, de 12 de Julho (Taxa Ecológica).

## Artigo 4.º

**(Despesas)**

Fica a Câmara Municipal igualmente autorizada a realizar despesas até ao limite da 1.004.800\$00 (um bilhão, quatro milhões e oitocentos mil escudos), assim distribuídos:

- a) Despesas correntes..... 594.075.421\$00
- b) Despesas de capital..... 393.724.579\$00
- c) Contas de ordem ..... 17.000.000\$00

## Artigo 5.º

**(Despesas com o pessoal)**

1. São fixadas em 226.989.214\$00 (duzentos e vinte seis milhões, dois mil e trezentos e oito escudos) as despesas com o pessoal, as quais correspondem a 35,7% das receitas correntes previstas no orçamento, sendo, portanto, inferiores ao tecto de 50% de tais receitas correntes, previsto no artigo 32º, n.º 3 da Lei das Finanças Locais.

2. As despesas com o pessoal incluem uma dotação global de 14.208.400\$00 destinada a suportar os encargos da responsabilidade do Município resultantes da integração do seu pessoal no sistema de

protecção social dos trabalhadores por conta de outrem, em conformidade com o disposto no DL n.º 47/2007, publicado no *Boletim Oficial I Série*, n.º 45, de 10 de Dezembro de 2007.

## Artigo 6.º

**(Créditos de curto prazo)**

O recurso ao crédito de curto prazo carece apenas de autorização da Câmara Municipal, não podendo, contudo, o seu montante exceder, em caso algum, 10% das receitas efectivamente cobradas no ano económico de 2011, excluídas as contas de ordem, nem tão pouco a sua regularização exceder o exercício económico a que respeita o orçamento, exceptuadas as situações previstas no artigo 63º da Lei das Finanças Locais.

## Artigo 7.º

**(Obrigações associadas)**

Em caso de recurso ao crédito de curto prazo no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do facto à Assembleia Municipal na primeira sessão que esta realizar após a efectivação da referida operação financeira.

## Artigo 8.º

**(Crédito de médio e longo prazos)**

O recurso ao crédito de longo e médio prazo, para além da obediência ao limite previsto no artigo 6º da presente deliberação, depende de aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal instruída, designadamente, nos termos do artigo 8º da Lei das Finanças Locais e do Decreto n.º 163/85, de 30 de Dezembro, este último na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 13/93, de 15 de Março.

## Artigo 9.º

**(Realização de despesas)**

1. Nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que, para além de ser legal, se encontre suficientemente discriminada no orçamento, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização por duodécimos.

2. Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos apenas as despesas de investimentos.

3. São nulas as deliberações de qualquer órgão municipal que autorizem ou determinem a realização de despesas que não tenham sido objecto de inscrição orçamental.

## Artigo 10.º

**(Alterações orçamentais pela CMSV)**

1. Não carecem de aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao presente orçamento, por transferência ou inscrição de verbas, que consistam em:

- a) Transferências de dotações inscritas a favor de serviços que, no decorrer do ano económico, transitem de um departamento para outro;
- b) Inscrição de dotações orçamentais relativas a donativos, internos ou externos, não previstos no Orçamento;
- c) Inscrição ou reforço de dotações orçamentais por contrapartida em acréscimos de transferências do Estado que, à data da aprovação do orçamento, não estavam definitivamente fixadas.

2. As alterações orçamentais supra referidas são da competência exclusiva da Câmara Municipal, que delas deverá dar conhecimento à Assembleia Municipal, no prazo máximo de quinze dias a contar da sua aprovação.

3. As referidas alterações orçamentais estão sujeitas a publicação por parte da Câmara Municipal, no prazo de sessenta dias a contar da sua aprovação.

Artigo 11.º

**(Alterações orçamentais pela AMSV)**

1. Quaisquer outras alterações orçamentais que não as referidas no artigo 11.º precedente são da competência da Assembleia Municipal, que as aprovará mediante proposta da Câmara Municipal, apresentada sob a forma de orçamento rectificativo.

2. A proposta de orçamento rectificativo deverá manter, no que respeita às modificações introduzidas, a mesma estrutura de apresentação dos mapas e anexos informativos aprovados com o orçamento inicial.

Artigo 12.º

**(Acompanhamento da execução)**

A Câmara Municipal deverá remeter com regularidade à Assembleia Municipal os balancetes trimestrais relativos à execução orçamental (artigo 53º da Lei das Finanças Locais).

Artigo 13.º

**(Articulação com a BDRH)**

A Câmara Municipal zelará para que os dados referentes à gestão dos recursos humanos municipais que devam constar da Base de Dados dos Recursos Humanos sejam registados e encaminhados para a autoridade central gestora da referida Base de Dados dentro dos prazos que forem indicados. (Lei nº 36/VI/2003, de 15 de Dezembro; Decreto - Legislativo n.º 01/2004, de 02 de Fevereiro; Decreto Regulamentar nº 05/2004, de 27 de Setembro e nos termos a definir pelo Orçamento do Estado para 2011.

Artigo 14.º

**(Plano Nacional de Contabilidade Pública)**

1. A Câmara Municipal promoverá esforços, durante o exercício financeiro de 2012, para continuar a adequação da contabilidade municipal ao Plano Nacional da Contabilidade Pública, aprovada pelo DL nº 10/2006, de 30 de Janeiro.

2. Para tanto recorrerá, dentro do quadro previsto no artigo 75º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de Setembro), aos apoios a que o Estado se obrigou no âmbito da adopção de uma gestão orçamental e financeira integrada do sector público administrativo, corporizada no projecto SIGOF, negociando com ele, caso o processo de convergência e harmonização da contabilidade municipal assim o venha a exigir, a introdução de adaptações ao regime geral constante do Plano Nacional de Contabilidade Pública para a sua correcta aplicação ao Município, tal como vem acautelado no artigo 6º do Decreto-Lei supra referido e no n.º 5 do artigo 75º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de Setembro.

Artigo 15.º

**(Contratos sujeitos a fiscalização preventiva)**

1. O montante a partir do qual os contratos de empreitadas de obras públicas e de fornecimento de bens, celebrados pelo Município, devem ser remetidos para o Tribunal de Contas, para fiscalização preventiva, nos termos a definir pelo Orçamento do Estado para 2012.

Artigo 16.º

**(Entrada em vigor)**

Sem prejuízo da obrigação da sua publicação o Orçamento Municipal para o ano de 2012 deve começar a ser executado, a partir de 1 de Janeiro de 2012.

**Mapa VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município, segundo a classificação orgânica**

Código	Designação	Município	Fundos	Total
			Autónomos	
01.01.01.00	Assembleia Municipal	9.868.312,0		9.868.312,0
01.01.02.00	Gabinete do Presidente da Câmara	38.275.132,0		38.275.132,0
01.01.03.00	Protecção Civil	40.422.456,0		40.422.456,0
01.01.04.00	Secretaria Municipal	108.968.167,0		108.968.167,0
01.01.05.00	Urbanismo Habitação e Infraestruturas	387.189.801,0		387.189.801,0
01.01.06.00	Ambiente Abastecimento e Equipamento	190.865.166,0		190.865.166,0
01.01.07.00	Ass. Sociais e Culturais	149.033.118,0		149.033.118,0
01.01.08.00	Despesas Comuns	43.980.148,0		43.980.148,0
01.01.09.00	Contas de Ordem	2.000.000,0	34.197.700,0	36.197.700,0
	<b>Total:</b>	<b>970.602.300,0</b>	<b>34.197.700,0</b>	<b>1.004.800.000,0</b>
	Receitas Correntes	342.071.483,00	293.259.401,00	635.330.884,00
	Receitas de Capital	263.000.000,00	0,00	263.000.000,00
	Receitas dos Fundos e Serv. Autonomos	0,00	0,00	0,00
	<b>Total de Receitas</b>	<b>605.071.483,0</b>	<b>293.259.401,0</b>	<b>898.330.884,0</b>

**MAPA EVOLUTIVO DO ORÇAMENTO  
2008 - 2012**

CAP	Designação	Orçamento 2008	Orçamento 2009	Orçamento 2010	Orçamento 2011	Orçamento 2012
<b>1.01.00.00</b>	<b>Receitas Fiscais</b>					
<b>1.01.01.00</b>	Impostos	98.840.000,00	117.900.000,00	112.900.000,00	123.000.000,00	122.800.000,00
<b>1.01.02.90</b>	Outras Receitas Fiscais	5.700.000,00	8.700.000,00	8.200.000,00	8.200.000,00	8.200.000,00
<b>1.02.00.00</b>	Receitas Não Fiscais	1.600.000,00	2.600.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00
<b>1.02.02.00</b>	Taxas e Preços Públicos	100.270.000,00	125.970.000,00	132.970.000,00	151.170.000,00	151.170.000,00
<b>1.02.03.00</b>	Rendimentos de Propriedade	13.600.000,00	18.600.000,00	18.600.000,00	23.600.000,00	23.600.000,00
<b>1.02.04.00</b>	Transferências Correntes	227.589.666,00	243.373.131,00	276.900.000,00	298.120.000,00	298.460.884,00
<b>1.02.05.00</b>	Cotização para Fundo de Previdência	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00
<b>1.02.06.00</b>	Venda de Bens Duradouros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>1.02.07.00</b>	Venda de Serviços e Bens não Duradouros	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
<b>1.02.08.00</b>	Outras Receitas Correntes	253.397.828,00	193.893.454,00	50.150.000,00	50.300.000,00	20.300.000,00
<b>1.02.09.00</b>	Rendimentos Financeiros	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>2.02.00.00</b>	Imobilizações corpóreas	263.000.000,00	313.000.000,00	240.000.000,00	251.728.582,00	263.000.000,00
<b>2.04.00.00</b>	Transferências de Capital	90.000.000,00	170.000.000,00	340.000.000,00	280.571.418,00	61.271.416,00
<b>6.00.00.00</b>	Contas de Ordem	22.200.000,00	27.200.000,00	22.200.000,00	22.200.000,00	45.197.700,00
	<b>Total</b>	<b>1.083.897.494,00</b>	<b>1.228.936.585,00</b>	<b>1.212.720.000,00</b>	<b>1.219.690.000,00</b>	<b>1.004.800.000,00</b>

Mapa X - Programa de investimento

Código	Designação	Financiamento Total	Tipo de financiamento			
			Tes. Municipal	PAM	Outros	Emp.Banc.
<b>0.01.00.00</b>	<b>MELHORAMENTO CONTINUO DOS SERVIÇOS</b>					
<b>0.01.01.00</b>	<b>Conservação e Remodelação do Património Municipal</b>					
0.01.01.01	Melhoramento da Rede de Jardins de Infância em Equipamentos	1.500.000	1.500.000			
0.01.01.02	Beneficiação para os Equipamentos para Educação Pré- Escolar	1.000.000	1.000.000			
0.01.01.03	Manutenções diversas a nível dos equipamentos, outros componentes e instalações.	22.000.000	22.000.000			
0.01.01.04	Beneficiação do parque de Manutenção Física da Rotchinha	1.000.000	1.000.000			0,0
	Abertura e Funcionamento do Matadouro Municipal	2.000.000	2.000.000			
<b>0.01.02.00</b>	<b>Construção e Manutenção de equipamentos</b>					
0.01.02.01	Manutenção de Placas Desportivas	3.000.000	3.000.000			0
0.01.02.02	Nô Ta esdôb Compô Bô Casa	20.000.000	20.000.000			0
0.01.02.03	Vedação e iluminação do campos relvados de Bela Vista e Campo Bitim	0	0			0,0
0.01.02.04	Construção Polidesportivo Z. Norte	10.000.000	10.000.000			0,0
0.01.02.05	Fornecimento e montagem de arrelvamento sintético e vedação Campo de Chã de Alecrim.	27.507.720	4.000.000			23.507.720
0.01.02.06	Fornecimento e montagem de arrelvamento sintético e vedação Campo de Rª Craquinha	18.000.000	8.000.000			10.000.000,0
<b>0.01.03.00</b>	<b>Infraestruturas Sociais</b>					
<b>0.01.03.01</b>	<b>Habitações Sociais</b>	46.591.977	46.591.977			0,0

Código	Designação	Financiamento Total	Tipo de financiamento			
			Tes. Municipal	PAM	Outros	Emp.Banc.
0.01.03.02	Construção e Funcionamento de um Parque Infantil	2.000.000	2.000.000			
0.01.04.00	<b>ACESSIBILIDADES</b>					
	<b>Execução de arruamentos em Asfalto</b>					
0.01.04.01		28.047.560	4.000.000		0,0	24.047.560
0.01.04.02	Reconversão da Rua de Lisboa Num Espaço Turístico Cultural	1.000.000	1.000.000			
	<b>Execução de arruamentos em calçada</b>					
0.01.04.03		60.205.000	34.900.000		11.588.864,0	13.716.136,0
0.01.04.04	<b>Outros trabalhos da rede viária</b>	4.000.000	4.000.000			
	<b>Execução de arruamentos em terra batida</b>					
0.01.04.05		10.000.000	10.000.000			
0.01.04.06	<b>Arranjos urbanísticos</b>	8.000.000	4.000.000		4.000.000,0	
0.01.04.07	<b>Construção de Muros</b>	33.531.108	23.531.108		10.000.000,0	
0.01.05.00	<b>Viação E Transportes Terrestres</b>					
	Reforço da sinalização vertical e horizontal					
0.01.05.01		1.800.000	1.800.000			
	Colocação de resguardos nos passeios					
0.01.05.02		500.000	500.000			
	Campanha de Apoio à substituição de Lâmpadas para as de menor consumo					
0.01.05.03		200.000	200.000			
0.01.06.00	<b>Drenagem e tratamento de águas residuais urbanos</b>					
0.01.06.01	Manutenção da Rede de Esgotos	6.000.000	6.000.000			
0.01.06.02	Extensão da Rede de Esgotos	6.000.000	6.000.000			
	Manutenção das Caleiras das Águas pluviais					
0.01.06.03		2.000.000	2.000.000			
	Ligações Domiciliárias - apoio a famílias carenciadas					
0.01.06.04		5.660.000	5.660.000			
	Ligações domiciliárias à rede de esgotos					
0.01.06.05		5.500.000	5.500.000			

Código	Designação	Financiamento Total	Tipo de financiamento			
			Tes. Municipal	PAM	Outros	Emp.Banc.
0.01.07.00	<b>Limpeza pública, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos</b>					
0.01.07.01	Manutenção de Banquetas	500.000	500.000			
0.01.07.02	Vedação da Lixeira	20.000.000	5.000.000		15.000.000	
0.01.07.03	Aterro sanitário	0	0		0	
0.01.07.04	Castração de cães	1.000.000	1.000.000			
0.01.08.00	<b>Manutenção e Ampliação de Espaços Verde</b>					
0.01.08.01	Projecto cada Família uma Árvore	200.000	200.000			
0.01.08.02	Manutenção do viveiro	1.000.000	1.000.000			
0.01.08.03	Manutenção dos jardins existente	2.500.000	2.500.000			
	<b>Total</b>	<b>352.243.365</b>	<b>240.383.085</b>	<b>0</b>	<b>50.588.864</b>	<b>61.271.416</b>

**Mapa I - Receitas Correntes e de Capital do Município, segundo a classificação económica ANO 2012**

Código	Designação	Administração Directa	Fundos Autónomos	Investimento	TOTAL	Peso no Orç.
<b>1.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>342.071.483,0</b>	<b>293.259.401,0</b>	<b>0,0</b>	<b>635.330.884,0</b>	<b>63,23%</b>
<b>1.01.00.00</b>	<b>Receitas Fiscais</b>	<b>131.000.000,0</b>			<b>131.000.000,0</b>	<b>13,04%</b>
<b>1.01.01.00</b>	<b>Impostos</b>	<b>122.800.000,0</b>			122.800.000,0	
1.01.01.01	Imposto Incêndio	1.000.000,0			1.000.000,0	
1.01.01.02	Imposto Único sobre Património(Contribuição Predial)	50.000.000,0			50.000.000,0	
1.01.01.03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	10.000.000,0			10.000.000,0	
1.01.01.04	Imposto Único sobre Património(Sisa)	54.800.000,0			54.800.000,0	
1.01.01.05	Imposto Único sobre Património(Sucessões e Doações)	7.000.000,0			7.000.000,0	
<b>1.01.02.90</b>	<b>Outras Receitas Fiscais</b>	<b>8.200.000,0</b>			8.200.000,0	
1.01.02.01	Juros de mora	4.500.000,0			4.500.000,0	
1.01.02.02	Taxa de relaxe	1.500.000,0			1.500.000,0	
1.01.02.03	Multa por infracções fiscais	1.500.000,0			1.500.000,0	
1.01.02.90	Outras multas e penalidades	700.000,0			700.000,0	
<b>1.02.00.00</b>	<b>Receitas Não Fiscais</b>	<b>3.100.000,0</b>			<b>3.100.000,0</b>	<b>0,31%</b>
<b>1.02.01.00</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>3.100.000,0</b>			3.100.000,0	
1.02.01.01	Multas por infracções ao Código de posturas municipais	2.500.000,0			2.500.000,0	
1.02.01.02	Outras multas	500.000,0			500.000,0	
1.02.01.03	Coimas diversas	100.000,0			100.000,0	
<b>1.02.02.00</b>	<b>Taxas e Preços Públicos</b>	<b>151.170.000,0</b>			<b>151.170.000,0</b>	<b>15,04%</b>
<b>1.02.02.01</b>	<b>Taxas de Serviços</b>	<b>66.900.000,0</b>			66.900.000,0	
1.02.02.01.01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	8.000.000,0			8.000.000,0	
1.02.02.01.02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	800.000,0			800.000,0	
1.02.02.01.03	Taxas de Serviços de licenciam. de instalações					
	Abastecedores de carburantes líquidos ar e água	600.000,0			600.000,0	
1.02.02.01.04	Taxas de Serviços de Publicidade	2.000.000,0			2.000.000,0	
1.02.02.01.05	Taxas de Serviços de Licenciam. de Alambiques	0,0			0,0	
1.02.02.01.06	Taxas de Serviços de Licenciamento de Instalações de Comércio	20.000.000,0			20.000.000,0	
1.02.02.01.07	Taxas de Serviços de licenciamento de exploração de Automóvel de Aluguer	5.000.000,0			5.000.000,0	
1.02.02.01.08	Taxas de Serviços de Secretaria	1.500.000,0			1.500.000,0	
1.02.02.01.09	Taxas de recolha de Lixo	3.000.000,0			3.000.000,0	
1.02.02.01.10	Taxa Ecológica	25.000.000,0			25.000.000,0	
1.02.02.01.90	Taxas de Serviços Funcionamento Diversos	1.000.000,0			1.000.000,0	
<b>1.02.02.02</b>	<b>Emolumentos e custas</b>	<b>500.000,0</b>			500.000,0	
1.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	500.000,0			500.000,0	
<b>1.02.02.03</b>	<b>Emolumentos pessoais</b>	<b>4.500.000,0</b>			4.500.000,0	
1.02.02.03.01	Serviços de administração financeira	1.000.000,0			1.000.000,0	
1.02.02.03.90	Serviços diversos	3.500.000,0			3.500.000,0	
<b>1.02.02.04</b>	<b>Bens e Serviços não Patrimoniais</b>	<b>79.270.000,0</b>			79.270.000,0	
1.02.02.04.01	Serviços de Cemitério	1.500.000,0			1.500.000,0	
1.02.02.04.02	Serviços de Matadouro e Talho	50.000,0			50.000,0	
1.02.02.04.03	Serviços de Obras	20.000.000,0			20.000.000,0	
1.02.02.04.04	Ocupação de Via Pública	700.000,0			700.000,0	
1.02.02.04.05	Serviços de Registo de Cães	20.000,0			20.000,0	
1.02.02.04.06	Serviços de Manifesto de Gado	300.000,0			300.000,0	
1.02.02.04.07	Serviços de Secretaria	25.000.000,0			25.000.000,0	
1.02.02.04.08	Serviços de Trânsito	300.000,0			300.000,0	
1.02.02.04.09	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	10.000.000,0			10.000.000,0	
1.02.02.04.10	Serviços de Vistorias	500.000,0			500.000,0	
1.02.02.04.11	Serviços de Parqueamento de Viaturas	100.000,0			100.000,0	
1.02.02.04.12	Serviços de Prevenção de Incêndios	1.800.000,0			1.800.000,0	
1.02.02.04.13	Taxas de Água	15.000.000,0			15.000.000,0	
1.02.02.04.90	Serviços Diversos	4.000.000,0			4.000.000,0	

Código	Designação	Administração Directa	Fundos Autónomos	Investimento	TOTAL	
<b>1.02.03.00</b>	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>23.600.000,0</b>			<b>23.600.000,0</b>	<b>2,35%</b>
1.02.03.01	Renda de Edifícios do Município	1.500.000,0			1.500.000,0	
1.02.03.02	Renda de Habitações do Município	15.000.000,0			15.000.000,0	
1.02.03.03	Renda Terrenos - outros sectores	5.000.000,0			5.000.000,0	
1.02.03.04	Rendas diversas	500.000,0			500.000,0	
1.02.03.05	Alugures de equipamentos	1.000.000,0			1.000.000,0	
1.02.03.06	Alugueres diversos	500.000,0			500.000,0	
1.02.03.07	Serviços Gerais	100.000,0			100.000,0	
<b>1.02.04.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>5.201.483,0</b>	<b>293.259.401,0</b>	<b>0,0</b>	<b>298.460.884,0</b>	<b>29,70%</b>
	<b>Sector público</b>	<b>5.201.483,0</b>	<b>293.259.401,0</b>	<b>0,0</b>	<b>298.460.884,0</b>	
1.02.04.01	Fundo de Financiamento dos Municípios	0,0	273.259.401,0	0	273.259.401,0	
1.02.04.02	Plano Ambiental Municipal	0,0	0,0	0,0	0,0	
1.02.04.03	Transferências Diversas- Reposição de Fundos	1.708.060,0	0,00		1.708.060,0	
1.02.04.04	Cauções e depositos/valores perdidos a favor do Município	3.493.423,0	0,00		3.493.423,0	
1.02.04.05	Comparticipação na venda de terrenos nas ZDTI		15.000.000,00		15.000.000,0	
1.02.04.06	Comparticipação na renda de concessão aeroportuários	0,0	5.000.000,00		5.000.000,0	
<b>1.02.05.00</b>	<b>Cotização para Fundo de Previdência</b>	<b>5.300.000,0</b>			<b>5.300.000,0</b>	<b>0,53%</b>
1.02.05.01	Taxa Social Única	0,0			0,0	
1.02.05.02	Caixa de Aposentação e pensões	300.000,0			300.000,0	
1.02.05.03	Cotizações Diversas Para Segurança Social	5.000.000,0			5.000.000,0	
<b>1.02.06.00</b>	<b>Venda de Bens Duradouros</b>	<b>100.000,0</b>			<b>100.000,0</b>	<b>0,01%</b>
1.02.06.01	Outros sectores	0,0			0,0	
1.02.06.02	Serviços gerais	100.000,0			100.000,0	
<b>1.02.07.00</b>	<b>Venda de Serviços e Bens não Duradouros</b>	<b>1.300.000,0</b>			<b>1.300.000,0</b>	<b>0,13%</b>
1.02.07.01	Património do Município	0,0			0,0	
1.02.07.02	Vendas de Publicações e Impressos	300.000,0			300.000,0	
1.02.07.03	Serviços Gerais	1.000.000,0			1.000.000,0	
<b>1.02.08.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>20.300.000,0</b>			<b>20.300.000,0</b>	<b>2,02%</b>
1.02.08.01	Saldos Orçamentais	20.000.000,0			20.000.000,0	
1.02.08.02	Serviços Gerais	300.000,0			300.000,0	
<b>1.02.09.00</b>	<b>Rendimentos Financeiros</b>	<b>1.000.000,0</b>			<b>1.000.000,0</b>	<b>0,10%</b>
1.02.09.01	Participação nos Lucros da Empresa Sodigás	1.000.000,0			1.000.000,0	
1.02.09.02	Participação nos Lucros da ZIL Z. Ind. Lazareto	0,00			0,0	
<b>2.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>326.271.416,0</b>	<b>43.197.700,0</b>	<b>0,0</b>	<b>369.469.116,0</b>	<b>36,77%</b>
<b>2.02.00.00</b>	<b>Imobilizações corpóreas</b>	<b>263.000.000,0</b>			<b>263.000.000,0</b>	<b>26,17%</b>
2.02.01.00	Terrenos	250.000.000,0			250.000.000,0	
2.02.02.00	Habitacões	5.000.000,0			5.000.000,0	
2.02.03.00	Edifícios	4.000.000,0			4.000.000,0	
2.02.04.00	Maquinaria e equipamento básico	1.500.000,0			1.500.000,0	
2.02.05.00	Equipamentos de carga e transporte	1.500.000,0			1.500.000,0	
2.02.06.00	Equipamentos Administrativos	500.000,0			500.000,0	
2.02.07.00	Outras imobilizações corpóreas	500.000,0			500.000,0	
<b>2.04.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>61.271.416,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>61.271.416,0</b>	<b>6,10%</b>
<b>2.04.00.02</b>	<b>Transferências das administrações privadas</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
2.04.00.03.90	Outras transferências		0,0	0,0	0,0	
<b>2.04.00.03</b>	<b>Transferências do exterior</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
2.04.00.03.01	Ajuda alimentar		0,0		0,0	
2.04.00.03.90	Outras transferências		0,0	0,0	0,0	
<b>02.05.00.00</b>	<b>Operações Financeiras</b>		<b>0,0</b>	<b>0,0</b>		
<b>02.05.01.00</b>	<b>Operações activas</b>	<b>61.271.416,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>61.271.416,0</b>	
02.05.01.01	Emprestimos obtidos para construção do Polivalente Z	0,0		0,0	0,0	
02.05.01.02	Remanescente do Empréstimo p/ Obras de Infraestrut	61.271.416,0			61.271.416,0	
<b>6.00.00.00</b>	<b>Contas de Ordem</b>	<b>2.000.000,0</b>	<b>43.197.700,0</b>	<b>0</b>	<b>45.197.700,0</b>	<b>4,50%</b>
6.01.00.00	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	2.000.000,0	0,0	0	2.000.000,0	
6.02.00.00	Dívidas do Estado		15.000.000,0	0	15.000.000,0	
6.03.00.00	Apoio ao Carnaval		5.000.000,0		5.000.000,0	
6.04.00.00	Apoio ao Festival Baía das Gatas		20.000.000,0	0	20.000.000,0	
6.05.00.00	Serviços de Bombeiros(Contrato Parceria c/ ASA)		3.197.700,0	0	3.197.700,0	
	<b>Total:</b>	<b>668.342.899,0</b>	<b>336.457.101,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.004.800.000,0</b>	<b>100,00%</b>

Mapa II - Despesa de funcionamento do Município, segundo as classificações económica e orgânica ANO 2012

Código	Designação	Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Proteção Civil	Secretaria Municipal	Urbanismo H. Infraestrutura	Amb. Abast. Equip.	Ass. Sociais e Culturais	Despesas Comuns	Contas de Ordem	Fundos Autónomos	Total Geral	Peso no orçamento
3.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	9.188.312,0	36.975.132,0	39.322.466,0	86.186.953,0	32.846.436,0	179.965.166,0	146.433.119,0	43.980.148,0		19.197.700,0	594.075.421,0	59,12%
3.01.00.00	Despesas com o pessoal	5.244.732,0	16.525.132,0	28.092.466,0	34.994.474,0	21.216.436,0	97.615.166,0	19.263.119,0	840.000,0		3.197.700,0	226.989.214,0	22,59%
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	2.303.932,0	14.463.132,0	22.111.596,0	28.400.544,0	18.736.160,0	82.093.636,0	17.258.483,0			3.197.700,0	188.565.388,0	18,77%
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial		2.542.896,0									2.542.896,0	
3.01.01.02	Pessoal do quadro	1.795.932,0	11.135.436,0	16.498.128,0	22.700.544,0	13.556.160,0	19.093.636,0	7.708.488,0				92.488.524,0	
3.01.01.03	Pessoal contratado	100.000,0		2.700.000,0	5.000.000,0	5.000.000,0	62.000.000,0	6.000.000,0			2.612.520,0	83.412.520,0	
3.01.01.04	Gratificações permanentes	408.000,0										408.000,0	
3.01.01.05	Subsídio permanentes (Subsídio de Subsídio de renda de casa		540.000,0	2.913.468,0	700.000,0	180.000,0	1.000.000,0	550.000,0			565.180,0	5.928.648,0	
3.01.01.06	Remuneração Pessoal da Banda							3.000.000,0				3.000.000,0	
3.01.01.07	Despesas de represent		244.800,0									244.800,0	
3.01.01.08	Isenção de horário												
3.01.01.09	Remunerações variáveis de carácter permanente	2.590.800,0	1.150.000,0	2.850.000,0	4.200.000,0	500.000,0	10.300.000,0	150.000,0				21.740.800,0	2,16%
3.01.02.00	Gratificações eventuais (Semhas de presenças, abonos para falta, compart. emolumentar)	2.500.000,0	200.000,0		200.000,0							2.900.000,0	
3.01.02.01	Horas extraordinárias	50.000,0	200.000,0	150.000,0	2.000.000,0	300.000,0	10.000.000,0	150.000,0				12.850.000,0	
3.01.02.03	Alimentação e Alojamento												
3.01.02.04	Subsídio de instalação		750.000,0									750.000,0	
3.01.02.05	Subsídio de Comunicação			2.700.000,0	2.000.000,0	200.000,0	300.000,0					5.200.000,0	
3.01.02.06	Participação e Prémios												
3.01.02.90	Remunerações diversas												
3.01.03.00	<b>Segurança Social para Agentes do Município</b>	350.000,0	912.000,0	3.034.000,0	2.145.600,0	1.212.000,0	4.500.400,0	1.214.400,0	840.000,0			14.208.400,0	1,41%
3.01.03.01	Encargos com a saúde			500.000,0	600.000,0	100.000,0	1.000.000,0					2.200.000,0	
3.01.03.02	Abono de família		12.000,0	84.000,0	45.600,0	12.000,0	50.400,0	14.400,0				218.400,0	
3.01.03.03	Contribuições para a Segurança Social	350.000,0	700.000,0	700.000,0	700.000,0	700.000,0	700.000,0	700.000,0	840.000,0			5.390.000,0	
3.01.03.04	Seguros acidente no trabalho e doenças profissionais			250.000,0	200.000,0							700.000,0	
3.01.03.05	Vestuário e artigos pessoais		200.000,0	1.500.000,0	600.000,0	400.000,0	2.500.000,0	500.000,0				5.700.000,0	
3.01.03.06	Seguros de acidente pessoal												
3.01.03.90	Encargos de segurança social diversos												
3.01.04.00	<b>Dotação provisional para despesas com o pessoal</b>			96.860,0	248.330,0	768.276,0	720.930,0	640.230,0				2.474.626,0	0,25%
3.01.04.01	Aumento salarial												
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações			96.860,0	199.900,0	768.276,0	672.500,0	640.230,0				2.377.766,0	
3.01.04.03	Progressões												
3.01.04.04	Reclassificações				48.430,0		48.430,0					96.860,0	
3.01.04.05	Regressos												
3.01.04.06	Promoções												
3.01.04.90	Outras dotações												
3.02.00.00	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	250.000,0	1.650.000,0	2.300.000,0	250.000,0	300.000,0	6.650.000,0	480.000,0				11.880.000,0	1,18%
3.02.01.00	Roupas e calçados		150.000,0		50.000,0		100.000,0	30.000,0				330.000,0	
3.02.02.00	Material Oníffero e de Representação	150.000,0	600.000,0					50.000,0				800.000,0	
3.02.03.00	Recreio	100.000,0	400.000,0		50.000,0	50.000,0	50.000,0	400.000,0				1.050.000,0	
3.02.04.00	Produtos e pequenos equipamentos diversos			1.500.000,0			6.000.000,0					7.500.000,0	

Código	Designação	Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Protecção Civil	Secretaria Municipal	Urbanismo H. Infraestrutura	Ambiente Abast. Equipamentos	Ass. Sociais e Culturais	Despesas Comuns	Contas de Ordem	Fundos e Serv. Autóno.	Total Geral	Peso no orçamento
3.05.02.05	Dia 5 de Julho							1.000.000,0				1.000.000,0	
3.05.02.06	Carnaval							10.000.000,0			1.000.000,00	11.000.000,00	
3.05.02.07	Festival da Baía das Gatas							15.000.000,0			15.000.000,00	30.000.000,00	
3.05.02.08	Subsídios diversos							6.060.000,0				6.060.000,0	
3.05.02.09	Meio Ambiente e Qualidade de Vida							300.000,0				300.000,0	
3.05.02.90	Outras transferências							1.000.000,0				1.000.000,0	
3.05.03.00	<b>Transferências a famílias</b>							<b>10.000.000,0</b>	<b>12.140.148,0</b>			<b>22.140.148,0</b>	<b>2,20%</b>
3.05.03.01	<b>Pensões</b>							<b>10.000.000,0</b>	<b>12.140.148,0</b>			<b>22.140.148,0</b>	<b>2,20%</b>
3.05.03.01.01	Aposentação								7.088.964,0			7.088.964,0	
3.05.03.01.02	Sobrevivência								1.871.184,0			1.871.184,0	
3.05.03.01.03	Invalidez								3.180.000,0			3.180.000,0	
3.05.03.01.04	Apoio a Famílias Carenciadas							10.000.000,0				10.000.000,0	
3.05.03.90	<b>Outras transferências</b>												
3.07.00.00	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>400.000,0</b>	<b>150.000,0</b>	<b>5.000.000,0</b>		<b>500.000,0</b>	<b>4.000.000,0</b>	<b>31.000.000,0</b>			<b>41.050.000,0</b>	<b>4,09%</b>
3.07.01.00	Restituições								1.000.000,0			1.000.000,0	
3.07.02.00	Impostos e Taxas												
3.07.03.00	Indemnizações								3.000.000,0			3.000.000,0	
3.07.04.00	Dotação provisional								15.000.000,0			15.000.000,0	
3.07.05.00	Residências Oficiais		400.000,0									400.000,0	
3.07.06.00	Despesas de anos economicos findos								12.000.000,0			12.000.000,0	
3.07.07.00	Julgamento C.Gerência				300.000,0							300.000,0	
3.07.08.00	Taxas de Tralego				3.500.000,0							3.500.000,0	
3.07.09.00	Funcionamento das Agencias Municipais e Infraestr. Sociais				300.000,0			4.000.000,0				4.300.000,0	
3.07.10.00	Encargos de cobrança das receitas												
3.07.11.00	Subsidio de Reintegração				500.000,0							500.000,0	
3.07.90.00	Outras despesas diversas Correntes			150.000,0	400.000,0		500.000,0					1.050.000,0	
4.00.00.00.00	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>700.000,0</b>	<b>1.300.000,0</b>	<b>1.100.000,0</b>	<b>22.781.214,0</b>	<b>2.100.000,0</b>	<b>10.900.000,0</b>	<b>2.600.000,0</b>	<b>2.000.000,0</b>		<b>15.000.000,0</b>	<b>58.481.214,0</b>	<b>5,82%</b>
4.01.00.00	<b>Imobilizações corpóreas</b>	<b>700.000,0</b>	<b>1.300.000,0</b>	<b>1.100.000,0</b>	<b>6.800.000,0</b>	<b>2.100.000,0</b>	<b>10.900.000,0</b>	<b>2.600.000,0</b>				<b>25.500.000,0</b>	<b>2,54%</b>
4.01.01.00	Terrenos e recursos nat.												
4.01.02.00	Habitlações												
4.01.03.00	Edifícios Municipais												
4.01.04.00	Máquina e equip. básicos	500.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	4.500.000,0	2.000.000,0	3.000.000,0	2.500.000,0				14.500.000,0	
4.01.05.00	Ferramentas e utensílios						2.000.000,0					2.000.000,0	
4.01.06.00	Equipamentos de carga e transporte						1.000.000,0					1.000.000,0	
4.01.07.00	Equipamentos administ., social e mobiliários diversos	200.000,0	300.000,0	100.000,0	500.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0				1.400.000,0	
4.01.08.00	Material de Saneamento						4.800.000,0					4.800.000,0	
4.01.09.00	Outras imobilizações corpóreas				1.800.000,0							1.800.000,0	
4.02.00.00	<b>Imobilizações incorpóreas</b>												
4.02.01.00	Patentes, marcas e licença												
4.02.90.00	Outras imobilizações incorpóreas												
04.03.00.00	<b>Activos Financeiros</b>				<b>1.500.000,0</b>							<b>1.500.000,0</b>	<b>0,15%</b>
04.03.01.00	Pagr de 59% da quota de acções da Mindelhabit				1.500.000,0							1.500.000,0	

Código	Designação	Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Protecção Civil	Secretaria Municipal	Urbanismo H. Infraestrutura	Ambiente Abast. Equipamentos	Ass. Sociais e Culturais	Despesas Comuns	Contas de Ordem	Fundos e Serv. Autón.	Total Geral	Peso no orçamento
3.05.02.05	Dia 5 de Julho							1.000.000,0			1.000.000,0	1.000.000,0	
3.05.02.06	Carnaval							10.000.000,0			1.000.000,0	11.000.000,0	
3.05.02.07	Festival da Baía das Gatas							15.000.000,0			15.000.000,0	30.000.000,0	
3.05.02.08	Subsídios diversos							6.060.000,0				6.060.000,0	
	Meio Ambiente e Qualidade de Vida												
3.05.02.09	Outras transferências							300.000,0				300.000,0	
3.05.02.90	Outras transferências							1.000.000,0				1.000.000,0	
3.05.03.00	<b>Transferências a famílias</b>							<b>10.000.000,0</b>	<b>12.140.148,0</b>			<b>22.140.148,0</b>	<b>2,20%</b>
3.05.03.01	Pensões							10.000.000,0	12.140.148,0			22.140.148,0	2,20%
3.05.03.01.01	Aposentação								7.088.964,0			7.088.964,0	
3.05.03.01.02	Sobrevivência								1.871.184,0			1.871.184,0	
3.05.03.01.03	Invalidez								3.180.000,0			3.180.000,0	
3.05.03.01.04	Apoio a Famílias Carenciadas							10.000.000,0				10.000.000,0	
3.05.03.90	<b>Outras transferências</b>							<b>4.000.000,0</b>	<b>31.000.000,0</b>			<b>41.000.000,0</b>	<b>4,09%</b>
3.07.00.00	<b>Outras despesas correntes</b>	400.000,0		150.000,0	5.000.000,0		500.000,0					11.000.000,0	
3.07.01.00	Restituições								1.000.000,0			1.000.000,0	
3.07.02.00	Impostos e Taxas												
3.07.03.00	Indemnizações								3.000.000,0			3.000.000,0	
3.07.04.00	Doação provisionai								15.000.000,0			15.000.000,0	
3.07.05.00	Residências Oficiais		400.000,0									400.000,0	
	Despesas de anos economicos								12.000.000,0			12.000.000,0	
3.07.06.00	findos												
3.07.07.00	Julgamento C.Gerência				300.000,0							300.000,0	
3.07.08.00	Taxas de Trafego				3.500.000,0							3.500.000,0	
	Funcionamento das Agencias												
3.07.09.00	Municipais e Infraestr. Sociais				300.000,0			4.000.000,0				4.300.000,0	
	Encargos de cobrança das receitas												
3.07.10.00					500.000,0							500.000,0	
3.07.11.00	Subsidio de Reintegração			150.000,0								150.000,0	
3.07.90.00	Outras despesas diversas Correntes				400.000,0		500.000,0					900.000,0	
4.00.00.00	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	700.000,0	1.300.000,0	1.100.000,0	22.781.214,0	2.100.000,0	10.900.000,0	2.600.000,0		2.000.000,0	15.000.000,0	58.481.214,0	5,82%
4.01.00.00	<b>Imobilizações corpóreas</b>	700.000,0	1.300.000,0	1.100.000,0	6.800.000,0	2.100.000,0	10.900.000,0	2.600.000,0				25.500.000,0	2,54%
4.01.01.00	Terenos e recursos nat.												
4.01.02.00	Habitáções												
4.01.03.00	Edifícios Municipais												
4.01.04.00	Maquinaria e equip. básicos	500.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	4.500.000,0	2.000.000,0	3.000.000,0	2.500.000,0				14.500.000,0	
4.01.05.00	Ferramentas e utensílios						2.000.000,0					2.000.000,0	
	Equipamentos de carga e transporte												
4.01.06.00	Equipamentos administr., social e mobiliários diversos	200.000,0	300.000,0	100.000,0	500.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0				1.400.000,0	
4.01.08.00	Material de Saneamento						4.800.000,0					4.800.000,0	
	Outras imobilizações corpóreas				1.800.000,0							1.800.000,0	
4.01.09.00	<b>Imobilizações incorpóreas</b>												
4.02.00.00	Patentes, marcas e licença												
4.02.01.00	Outras imobilizações incorpóreas												
04.03.00.00	<b>Activos Financeiros</b>				1.500.000,0							1.500.000,0	0,15%
	Pagto de 59% da quota de acções da Mindelhabit				1.500.000,0							1.500.000,0	
04.04.00.00	<b>Amortização dos Passivos Financeiros</b>				14.481.214,0							14.481.214,0	1,44%
04.04.01.00	<b>Amortização da dívida interna</b>				14.481.214,0							14.481.214,0	1,44%
04.04.01.01	De médio e longo prazo				14.481.214,0							14.481.214,0	
5.00.00.00	<b>Contas de Ordem</b>									2.000.000,0	15.000.000,0	17.000.000,0	1,69%
5.01.00.00	Receitas do Estado Cobrado pelo									2.000.000,0		2.000.000,0	
5.02.00.00	Dívida do Estado										15.000.000,0	15.000.000,0	
5.03.00.00	Serviços Municipalizados da Promoção social												
<b>Total:</b>		9.865.312,0	38.275.132,0	40.422.455,0	108.968.167,0	34.946.436,0	190.865.166,0	149.033.118,0	43.980.148,0	2.000.000,0	34.197.700,0	652.556.635,0	64,94%
<b>Investimentos</b>						352.243.365,0						352.243.365,0	35,06%
<b>Total geral:</b>		9.865.312,0	38.275.132,0	40.422.455,0	108.968.167,0	387.189.801,0	190.865.166,0	149.033.118,0	43.980.148,0	2.000.000,0	34.197.700,0	1.004.800.000,0	100,00%

**Mapa Previsão das Receitas**

Codigo	Designação	Cobrança 1º Semest. 2011	Anos			Média	Previsão Cobrança 2012
			2008	2009	2010		
1.00.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>155.966.730,0</b>	<b>691.134.983,0</b>	<b>517.522.894,0</b>	<b>485.142.623,0</b>	<b>1.693.800.500,0</b>	<b>635.330.884,0</b>
1.01.00.00	Receitas Fiscais	14.844.011,0	113.287.322,0	112.181.413,0	108.326.811,0	333.795.546,0	131.000.000,0
1.01.01.00	Impostos	14.254.120,0	107.280.848,0	106.706.845,0	102.970.794,0	316.958.487,0	122.800.000,0
1.01.01.01	Imposto Incêndio	57.983,0	743.614,0	767.486,0	816.447,0	2.327.547,0	1.000.000,0
1.01.01.02	Imposto Único sobre Património(Contribuição Predial)	2.952.935,0	36.721.404,0	37.954.890,0	40.726.088,0	115.402.382,0	50.000.000,0
1.01.01.03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	204.050,0	7.347.050,0	7.797.000,0	7.938.600,0	23.082.650,0	10.000.000,0
1.01.01.04	Imposto Único sobre Património(Sisa)	9.965.334,0	55.504.564,0	56.344.331,0	49.554.533,0	161.403.428,0	54.800.000,0
1.01.01.05	Imposto Único sobre Património(Sucessões e Doações)	1.073.818,0	6.964.216,0	3.843.138,0	3.935.126,0	14.742.480,0	7.000.000,0
1.01.02.90	<b>Outras Receitas Fiscais</b>	<b>589.891,0</b>	<b>6.006.474,0</b>	<b>5.474.568,0</b>	<b>5.356.017,0</b>	<b>16.837.059,0</b>	<b>8.200.000,0</b>
1.01.02.01	Juros de mora	521.970,0	4.624.980,0	4.366.932,0	4.175.243,0	13.167.155,0	4.500.000,0
1.01.02.02	Taxa de relaxe	67.921,0	1.381.464,0	1.107.576,0	1.180.744,0	3.669.784,0	1.500.000,0
1.01.02.03	Multa por infrações fiscais	0,0	30,0	60,0	30,0	120,0	1.500.000,0
1.01.02.90	Outras multas e penalidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	700.000,0
1.02.00.00	<b>Receitas Não Fiscais</b>	<b>65.000,0</b>	<b>2.071.000,0</b>	<b>2.702.267,0</b>	<b>1.728.100,0</b>	<b>6.501.367,0</b>	<b>3.100.000,0</b>
1.02.01.00	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>65.000,0</b>	<b>2.071.000,0</b>	<b>2.702.267,0</b>	<b>1.728.100,0</b>	<b>6.501.367,0</b>	<b>3.100.000,0</b>
1.02.01.01	Multas por infrações ao Código de posturas	65.000,0	2.071.000,0	2.696.500,0	1.728.100,0	6.495.600,0	2.500.000,0
1.02.01.02	Outras multas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
1.02.01.03	Coimas diversas	0,0	0,0	5.767,0	0,0	5.767,0	100.000,0
1.02.02.00	<b>Taxas e Preços Públicos</b>	<b>15.112.023,0</b>	<b>110.598.709,0</b>	<b>99.961.000,0</b>	<b>106.988.043,0</b>	<b>317.547.752,0</b>	<b>151.170.000,0</b>
1.02.02.01	<b>Taxas de Serviços</b>	<b>3.965.429,0</b>	<b>45.954.916,0</b>	<b>42.794.679,0</b>	<b>46.434.988,0</b>	<b>135.184.583,0</b>	<b>66.900.000,0</b>
1.02.02.01.01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	757.414,0	6.148.306,0	5.753.275,0	5.286.298,0	17.187.879,0	8.000.000,0
1.02.02.01.02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	117.034,0	703.856,0	686.485,0	397.580,0	1.787.921,0	800.000,0
1.02.02.01.03	Taxas de Serviços de licenciament. de instalações Abastecedores de carburantes líquidos ar e água	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	600.000,0
1.02.02.01.04	Taxas de Serviços de Publicidade	402.637,0	618.546,0	1.168.783,0	1.284.348,0	3.071.677,0	2.000.000,0
1.02.02.01.05	Taxas de Serviços de Licenciament. de Alambiques	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1.02.02.01.06	Taxas de Serviços de Licenciament. de Instalações de Comércio	2.073.300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1.02.02.01.07	Taxas de Serviços de licenciament. de exploração de Automóvel de Aluguer	350.460,0	13.114.000,0	15.714.100,0	13.925.300,0	42.753.400,0	20.000.000,0
1.02.02.01.08	Taxas de Serviços de Secretaria	64,0	224,0	152,0	200,0	576,0	1.500.000,0
1.02.02.01.09	Taxas de recolha de Lixo	264.520,0	878.240,0	1.739.670,0	1.199.340,0	3.817.250,0	3.000.000,0
1.02.02.01.10	Taxa Ecológica	0,0	22.994.204,0	16.250.954,0	22.987.652,0	62.232.810,0	25.000.000,0
1.02.02.01.90	Taxas de Serviços Funcionamento Diversos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
1.02.02.02	<b>Emolumentos e custas</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>500.000,0</b>
1.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
1.02.02.03	<b>Emolumentos pessoais</b>	<b>1.327.175,0</b>	<b>2.998.550,0</b>	<b>2.626.450,0</b>	<b>2.346.450,0</b>	<b>7.971.450,0</b>	<b>4.500.000,0</b>
1.02.02.03.01	Serviços de administração financeira	402.450,0	267.600,0	314.400,0	262.800,0	844.800,0	1.000.000,0
1.02.02.03.90	Serviços diversos	924.725,0	2.730.950,0	2.312.050,0	2.083.650,0	7.126.650,0	3.500.000,0
	<b>a transportar</b>	<b>70.424.264,0</b>	<b>554.680.607,0</b>	<b>535.454.298,0</b>	<b>534.715.652,0</b>	<b>1.624.750.557,0</b>	<b>697.270.000,0</b>

Codigo	Designação	Cobrança		Anos			Soma	Média	Previsão Cobrança 2012
		1º Semest. 2011	2.008	2.009		2.010			
				2.008	2.009				
	<b>transporte</b>	<b>70.424.264,0</b>	<b>554.580.607,0</b>	<b>535.454.298,0</b>	<b>534.715.652,0</b>	<b>1.624.750.557,0</b>	<b>541.583.519,0</b>	<b>697.270.000,0</b>	
1.02.02.04	<b>Bens e Serviços não Patrimoniais</b>	<b>9.819.419,0</b>	<b>61.645.243,0</b>	<b>54.539.871,0</b>	<b>58.206.605,0</b>	<b>174.391.719,0</b>	<b>58.130.573,0</b>	<b>79.270.000,0</b>	
1.02.02.04.01	Serviços de Cemitério	211.600,0	1.231.300,0	1.222.800,0	1.196.350,0	3.650.450,0	1.216.816,7	1.500.000,0	
1.02.02.04.02	Serviços de Matadouro e Talho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	
1.02.02.04.03	Serviços de Obras	1.664.014,0	11.792.443,0	10.310.837,0	12.298.360,0	34.401.640,0	11.467.213,3	20.000.000,0	
1.02.02.04.04	Ocupação de Via Pública	133.103,0	606.923,0	479.155,0	1.056.604,0	2.142.682,0	714.227,3	700.000,0	
1.02.02.04.05	Serviços de Registo de Cães	1.600,0	4.400,0	5.200,0	7.600,0	17.200,0	5.733,3	20.000,0	
1.02.02.04.06	Serviços de Manifesto de Gado	3.330,0	75.920,0	82.250,0	24.380,0	182.550,0	60.850,0	300.000,0	
1.02.02.04.07	Serviços de Secretaria	2.084.890,0	21.587.753,0	13.900.719,0	17.255.042,0	52.743.514,0	17.581.171,3	25.000.000,0	
1.02.02.04.08	Serviços de Trânsito	28.100,0	146.800,0	238.040,0	155.400,0	540.240,0	180.080,0	300.000,0	
1.02.02.04.09	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	1.103.868,0	7.089.389,0	7.020.817,0	6.959.607,0	21.069.813,0	7.023.271,0	10.000.000,0	
1.02.02.04.10	Serviços de Vistorias	4.200,0	117.050,0	91.050,0	110.050,0	318.150,0	106.050,0	500.000,0	
1.02.02.04.11	Serviços de Parqueamento de Viaturas	6.000,0	8.000,0	12.000,0	11.000,0	31.000,0	10.333,3	100.000,0	
1.02.02.04.12	Serviços de Prevenção de Incêndios	363.000,0	1.093.750,0	690.750,0	739.500,0	2.524.000,0	841.333,3	1.800.000,0	
1.02.02.04.13	Taxas de Água	2.071.114,0	14.160.029,0	14.929.195,0	13.983.029,0	43.072.253,0	14.357.417,7	15.000.000,0	
1.02.02.04.90	Serviços Diversos	2.144.600,0	3.731.486,0	5.557.058,0	4.409.683,0	13.698.227,0	4.566.075,7	4.000.000,0	
<b>1.02.03.00</b>	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>1.994.811,0</b>	<b>15.881.396,0</b>	<b>16.043.650,0</b>	<b>17.715.962,0</b>	<b>49.641.008,0</b>	<b>16.547.002,7</b>	<b>23.600.000,0</b>	
1.02.03.01	Renda de Edifícios do Município	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.500.000,0	
1.02.03.02	Renda de Habitações do Município	1.542.950,0	10.683.980,0	10.894.960,0	13.160.450,0	34.739.390,0	11.579.796,7	15.000.000,0	
1.02.03.03	Renda Terrenos - outros sectores	426.061,0	4.772.416,0	4.425.457,0	4.394.640,0	13.592.513,0	4.530.837,7	5.000.000,0	
1.02.03.04	Rendas diversas	5.000,0	0,0	477.000,0	20.000,0	497.000,0	165.666,7	500.000,0	
1.02.03.05	Alugues de equipamentos	6.000,0	425.000,0	231.000,0	127.000,0	783.000,0	261.000,0	1.000.000,0	
1.02.03.06	Alugues diversos	14.000,0	0,0	14.000,0	0,0	14.000,0	4.666,7	500.000,0	
1.02.03.07	Serviços Gerais	800,0	0,0	1.233,0	13.872,0	15.105,0	5.035,0	100.000,0	
<b>1.02.04.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>123.841.132,0</b>	<b>195.213.090,0</b>	<b>242.443.470,0</b>	<b>247.539.523,0</b>	<b>685.196.083,0</b>	<b>228.398.694,3</b>	<b>298.460.884,0</b>	
	<b>Sector público</b>	<b>123.841.132,0</b>	<b>195.213.090,0</b>	<b>242.443.470,0</b>	<b>247.539.523,0</b>	<b>685.196.083,0</b>	<b>228.398.694,3</b>	<b>298.460.884,0</b>	
1.02.04.01	Fundo de Financiamento dos Municípios	123.646.788,0	191.670.522,0	221.774.152,0	247.293.576,0	660.738.250,0	220.246.083,3	273.259.401,0	
1.02.04.02	Plano Ambiental Municipal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
1.02.04.03	Transferências Diversas- Reposição de Fundos	194.335,0	3.228.359,0	266.878,0	245.947,0	3.741.184,0	1.247.061,3	1.708.060,0	
1.02.04.04	Cauções e depósitos/valores perdidos a favor do Município	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
1.02.04.05	Participação na venda de terrenos nas ZDTI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
1.02.04.06	Participação na renda de concessão aeroportuários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>1.02.05.00</b>	<b>Cotização para Fundo de Previdência</b>	<b>12.841,0</b>	<b>164.008,0</b>	<b>162.461,0</b>	<b>165.425,0</b>	<b>491.894,0</b>	<b>163.964,7</b>	<b>5.300.000,0</b>	
1.02.05.01	Taxa Social Única	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
1.02.05.02	Caixa de Aposentação e pensões	12.841,0	164.008,0	162.461,0	165.425,0	491.894,0	163.964,7	300.000,0	
1.02.05.03	Cotizações Diversas Para Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000.000,0	
<b>1.02.06.00</b>	<b>Venda de Bens Duradouros</b>	<b>62.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>100.000,0</b>	
1.02.06.01	Outros sectores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
1.02.06.02	Serviços gerais	62.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	
	<b>a transportar</b>	<b>465.725.802,0</b>	<b>1.295.601.171,0</b>	<b>1.404.276.672,0</b>	<b>1.429.510.205,0</b>	<b>4.129.388.048,0</b>	<b>1.376.462.682,7</b>	<b>1.809.192.652,0</b>	

Codigo	Designação	Cobrança		Anos			Soma	Média	Previsão Cobrança 2012
		1º Semest. 2011	2.008	2.009		2.010			
				2.009	2.010				
	<b>transporte</b>	<b>465.725.802,0</b>	<b>1.295.601.171,0</b>	<b>1.404.276.672,0</b>	<b>1.429.510.205,0</b>	<b>1.404.276.672,0</b>	<b>4.129.388.048,0</b>	<b>1.376.462.682,7</b>	<b>1.809.192.652,0</b>
1.02.07.00	<b>Venda de Serviços e Bens não Duradouros</b>	<b>34.912,0</b>	<b>288.716,0</b>	<b>259.328,0</b>	<b>230.597,0</b>	<b>259.328,0</b>	<b>778.641,0</b>	<b>259.547,0</b>	<b>1.300.000,0</b>
1.02.07.01	Património do Município	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1.02.07.02	Vendas de Publicações e Impressos	34.912,0	240.766,0	257.978,0	220.597,0	257.978,0	719.341,0	239.780,3	300.000,0
1.02.07.03	Serviços Gerais	0,0	47.950,0	1.350,0	10.000,0	1.350,0	59.300,0	19.766,7	1.000.000,0
1.02.08.00	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,0</b>	<b>253.247.828,0</b>	<b>43.769.305,0</b>	<b>806.417,0</b>	<b>43.769.305,0</b>	<b>297.823.550,0</b>	<b>99.274.516,7</b>	<b>20.300.000,0</b>
1.02.08.01	Saldos Orçamentais	0,0	253.247.828,0	43.769.305,0	806.417,0	43.769.305,0	297.823.550,0	99.274.516,7	20.000.000,0
1.02.08.02	Serviços Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
1.02.09.00	<b>Rendimentos Financeiros</b>	<b>0,0</b>	<b>382.914,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.641.745,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.024.659,0</b>	<b>674.886,3</b>	<b>1.000.000,0</b>
1.02.09.01	Participação nos Lucros da Empresa Sodigás	0,0	382.914,0	0,0	1.641.745,0	0,0	2.024.659,0	674.886,3	1.000.000,0
1.02.09.02	Participação nos Lucros da Zil. Z. Ind. Lazareto	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.00.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>128.095.878,0</b>	<b>192.149.226,0</b>	<b>126.998.246,0</b>	<b>304.539.071,0</b>	<b>126.998.246,0</b>	<b>623.686.543,0</b>	<b>207.895.514,3</b>	<b>369.469.116,0</b>
2.02.00.00	<b>Imobilizações corpóreas</b>	<b>25.654.997,0</b>	<b>185.214.841,0</b>	<b>120.562.047,0</b>	<b>156.091.840,0</b>	<b>120.562.047,0</b>	<b>461.868.728,0</b>	<b>153.956.242,7</b>	<b>263.000.000,0</b>
2.02.01.00	Terrenos	21.669.747,0	181.537.841,0	115.445.947,0	152.821.840,0	115.445.947,0	449.805.628,0	149.935.209,3	250.000.000,0
2.02.02.00	Habitaciones	578.000,0	3.328.000,0	4.906.100,0	3.030.000,0	4.906.100,0	11.264.100,0	3.754.700,0	5.000.000,0
2.02.03.00	Edifícios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.000.000,0
2.02.04.00	Maqunaria e equipamento básico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.500.000,0
2.02.05.00	Equipamentos de carga e transporte	3.377.250,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0	12.333,3	1.500.000,0
2.02.06.00	Equipamentos Administrativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
2.02.07.00	Outras imobilizações corpóreas	30.000,0	312.000,0	210.000,0	240.000,0	210.000,0	762.000,0	254.000,0	500.000,0
2.04.00.00	<b>Transferências de Capital</b>	<b>102.103.335,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>146.646.665,0</b>	<b>0,0</b>	<b>146.646.665,0</b>	<b>48.882.221,7</b>	<b>61.271.416,0</b>
2.04.00.02	<b>Transferências das administrações privadas</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
2.04.00.03.90	Outras transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.04.00.03	<b>Transferências do exterior</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
2.04.00.03.01	Ajuda alimentar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.04.00.03.90	Outras transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02.05.00.00	<b>Operações Financeiras</b>	<b>102.103.335,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>146.646.665,0</b>	<b>0,0</b>	<b>146.646.665,0</b>	<b>48.882.221,7</b>	<b>61.271.416,0</b>
02.05.01.00	<b>Operações activas</b>	<b>102.103.335,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>146.646.665,0</b>	<b>0,0</b>	<b>146.646.665,0</b>	<b>48.882.221,7</b>	<b>61.271.416,0</b>
02.05.01.01	Empréstimos obtidos para construção do GTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02.05.01.02	Remanescente do Empréstimo p/ Obras de Infraes	102.103.335,0	0,0	0,0	146.646.665,0	0,0	146.646.665,0	48.882.221,7	61.271.416,0
6.00.00.00	<b>Contas de Ordem</b>	<b>337.546,0</b>	<b>6.934.385,0</b>	<b>6.436.199,0</b>	<b>1.800.566,0</b>	<b>6.436.199,0</b>	<b>15.171.150,0</b>	<b>5.057.050,0</b>	<b>45.197.700,0</b>
6.01.00.00	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	337.546,0	1.734.385,0	1.669.536,0	1.800.566,0	1.669.536,0	5.204.487,0	1.734.829,0	2.000.000,0
6.02.00.00	Dividas do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.000.000,0
6.03.00.00	Apoio ao Carnaval								5.000.000,0
6.04.00.00	Apoio ao Festival Baía das Gatas								20.000.000,0
6.05.00.00	Serviços de Bombeiros(Contrato Parceria c/ ASA)	0,0	5.200.000,0	4.766.663,0	0,0	4.766.663,0	9.966.663,0	3.322.221,0	3.197.700,0
	<b>Total:</b>	<b>284.062.608,0</b>	<b>883.284.209,0</b>	<b>644.521.140,0</b>	<b>789.681.694,0</b>	<b>644.521.140,0</b>	<b>2.317.487.043,0</b>	<b>772.495.681,0</b>	<b>1.004.800.000,0</b>

Assembleia Municipal de São Vicente, aos 24 de Janeiro de 2012. – O Presidente, João da Luz Gomes

**PARTE I 1****MINISTÉRIO DO TURISMO,  
INDÚSTRIA E ENERGIA****Direcção-Geral da Indústria e Comércio****Anúncio de concurso nº 9/2012**

O Ministério de Turismo Indústria e Energia, através da Direcção-Geral da Indústria e Comércio, faz saber que se encontra aberto concurso público para recrutamento de um (1) coordenador, para a Unidade Nacional de Implementação do projecto Quadro Integrado Reforçado (QIR).

**I. Perfil dos candidatos para coordenador:**

- Ser Licenciado e ou Mestre na área da Economia, Comércio Internacional, Administração ou Gestão;
- Ter no mínimo 10 anos de experiência, dos quais ao menos 5 de responsabilidade progressiva, nomeadamente, como director ou responsável de uma estrutura encarregada de concepção, implementação, e seguimento de actividades de comércio ou de desenvolvimento;
- Ter Nacionalidade Cabo-verdiana;
- Disponibilidade de imediata e a tempo inteiro;
- Ter conhecimentos de políticas internacionais, regionais e governamentais no domínio do comércio;
- Espírito de iniciativa e autonomia em actividades operacionais e técnicas;
- Dispor de experiência no domínio de organização de formação e de reforço das capacidades;
- Ter experiência em matéria de formulação e elaboração de projectos, mobilização de financiamentos nacionais e internacionais;
- Ter experiência em matéria de integração das questões de paridade entre os sexos;
- Ter bom conhecimento do sector do comércio;
- Domínio do francês, português, e conhecimentos do inglês;
- Ter capacidade de animação e de gestão de uma equipa pluridisciplinar;
- Ter bons conhecimentos de ferramentas de informática, nomeadamente, Microsoft Word, Outlook, PowerPoint e Internet;
- Ter boas competências nas áreas de redacção e de comunicação.

**II. Documentação exigida:**

- Carta de apresentação dirigida ao Presidente do Comité Director Nacional do Quadro Integrado;
- Fotocópia de Bilhete de Identidade;
- Registo criminal;
- Curriculum vitae;
- Fotocópias do certificado de conclusão de curso e da certidão de equivalência para candidatos com formação fora do país; e
- Fotocópia de outros documentos comprovativos de experiência profissional e todos outros considerados relevantes.

**III. Processo de Selecção**

- O processo de selecção compreenderá duas fases, a triagem curricular, em conformidade com os requisitos acima enunciados e com as necessidades do Quadro Integrado Reforçado, e a entrevista cuja hora e data serão fixadas e comunicadas aos candidatos pré-seleccionados após análise curricular.
- Processos incompletos implicam a exclusão do candidato.

**IV. Validade do Concurso**

- O concurso é válido por um período de 2 anos.
- O projecto tem a duração de 3 anos e o lugar de afectação será na Cidade da Praia.

**V. Processo candidatura e Prazo de entrega**

As candidaturas contendo a menção “Recrutamento de um coordenador para o Quadro Integrado Reforçado”, deverão ser enviados no prazo de 15 dias, com início a partir do dia 20 de Março até 03 de Abril de 2012, em envelope fechado, ao presidente do Comité Director Nacional do Quadro Integrado Reforçado no Ministério do Turismo, Indústria e Energia (Rua cidade do Funchal, nº 2, Achada Santo António, CP 146/A, Praia).

Os termos de referência (TdR) do Projecto se encontram disponíveis na Direcção Geral da Indústria e Comércio, no Ministério do Turismo, Indústria e Energia, devendo ser levantados durante o horário normal de expediente (08 as 17) horas, ou solicitados através dos E-mails: ludmilde.fernandes@mtie.gov.cv, lenira.lopes@mtie.gov.cv.

Direcção-Geral da Indústria e Comércio do Ministério de Turismo Indústria e Energia, na Praia, aos 15 de Março de 2012.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

---

---

<b>ÍNDICE</b>	
<b>PARTE J</b>	<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:</b> <i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação</i> <b>Extracto Publicação de Sociedade n° 108/2012:</b> Certificando um contrato de cessão de quotas, renúncia e nomeação da gerência e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial denominada "CAPITAL MOURA, LDA" ..... 80 <b>Extracto Publicação de Sociedade n° 109/2012:</b> Certificando um registo de nomeação de órgãos sociais e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial por quotas denominada "EFE – Sociedade Para o Ensino, Formação e Educação, Lda" ... 80

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado  
e Identificação****Conservatória dos Registos da Região da Praia****Extracto Publicação de Sociedade nº 108/2012:**

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de cessão de quotas, renúncia e nomeação da gerência e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial denominada “CAPITAL MOURA, LDA”, com sede em Achada Grande Frente, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 16330/2010/10/12.

CEDENTE: Stephane Patrick Pires.

Estado civil: solteira, maior.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 156937913.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.450.000\$00.

CESSIONÁRIA: Elisângela Júlia Gomes.

Estado civil: solteira, maior.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 10059416.

CEDENTE: Filipe José Nascimento da Silva.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Mouraglof Village, 8125 - 482, Vilamoura, Portugal.

NIF: 163243310.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.550.000\$00.

CESSIONÁRIO: Paulo Jorge da Silva Monteiro.

Estado civil: divorciado.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 152316230.

RENÚNCIA da gerência dos sócios Stephane Patrick Pires e Filipe José Nascimento da Silva.

Em consequência da cessão de quotas, renúncia e nomeação da gerência, alteram os artigos correspondentes do pacto social que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigos alterados: 4.º, n.º 1 e 5.º, n.ºs 2 e 3.

Termos das alterações:

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Elisângela Júlia Gomes, 2.450.000\$00.

- Paulo Jorge da Silva Monteiro, 2.550.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios Elisângela Júlia Gomes e Paulo Jorge da Silva Monteiro.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura dos dois gerentes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 12 de Março de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

**Extracto Publicação de Sociedade nº 109/2012:**

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial por quotas denominada “EFE – Sociedade Para o Ensino, Formação e Educação, Lda”, com sede na Rua Andrade Corvo, 27, 1.º Dtº- Cidade da Praia e o capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 1915/2005/11/02.

Em consequência, alteram o artigo correspondente do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo alterado: 19.º.

Termos da alteração:

Conselho de gerência: Exercida pelos sócios Abailardo Monteiro Barbosa Amado e Lígia Dias Fonseca.

Acta n.º 11, lavrada em 24/10/2009.

Artigo alterado: 19.º

Termos da alteração:

Conselho de gerência/substituição: Substituição de Lígia Dias Fonseca, por Simão Gomes Monteiro.

GERÊNCIA: Exercida pela Arq. Anna Riga e pelos sócios Abailardo Monteiro Barbosa Amado e Simão Gomes Monteiro.

Duração: Triénio 2011-2014.

Assembleia geral: Substituição de Vice-Presidente, Lígia Dias Fonseca, para Arnaldo Silva.

Acta n.º 15, lavrada em 18/06/2011.

Duração: 2011.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 15 de Março de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.


**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**